

# Primeira Região

Veículo informativo do Tribunal Regional Federal da 1.ª Região - Ano II - n.º 12 - maio - 2011

# Região

em revista

## SISTCON

Sistema de Conciliação da 1.ª Região é implantado para padronizar estrutura que favorece o diálogo, garante rapidez na solução de conflitos e desafoga a Justiça Federal



### ESPECIAL

União entre pessoas do mesmo sexo deve ter as garantias da união estável



### CIDADANIA

Instaladas varas federais no Pará

# Três maneiras de salvar vidas

A **Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco** é um tratado internacional criado em resposta à epidemia do tabaco, que mata cerca de 6 milhões de pessoas a cada ano. Já adotada por mais de 170 países, é a nossa ferramenta mais poderosa para proteger a população.

**Informe-se!** [www.inca.gov.br](http://www.inca.gov.br)

31 de maio: **Dia Mundial Sem Tabaco**



9-165

## Ao leitor

A busca pela solução pacífica dos conflitos não é novidade para magistrados e servidores da Justiça Federal da Primeira Região. Desde 2006, a prática vem sendo estimulada e vivenciada no TRF e nas seções e subseções judiciárias das 14 unidades da Federação sob a jurisdição do Tribunal, revelando-se instrumento efetivo de justiça, devendo, sem dúvida, ser incentivada e encorajada.

Desde as conciliações em processos envolvendo o Sistema Financeiro da Habitação feitas no âmbito do TRF 1.<sup>a</sup> Região em 2006, até a criação do Sistema Nacional de Conciliação (SistCon), coordenado pelo Conselho Nacional de Justiça, em 2011, parece mesmo que o melhor caminho para a solução dos conflitos é a construção conjunta dessa solução, entre as partes envolvidas. Na reportagem de capa, o leitor vai acompanhar os números da conciliação e os primeiros passos do recém-criado SistCon, que pretende transformar a experiência, tão bem-sucedida no âmbito de todo o Poder Judiciário, e sistematizá-la, consolidando, assim, a prática, fortalecendo-a, e criando as condições para que ela se efetive.

A edição de maio traz, também, entrevista com o jurista e professor Nelson Nery Junior sobre as mudanças do Código de Processo Civil, concedida por ocasião de sua visita a este Tribunal, a convite da Escola de Magistratura Federal da Primeira Região (Esmaf), onde proferiu palestra sobre o tema para uma plateia encantada com os ensinamentos do mais novo professor emérito da Esmaf.

Um passeio pelas editorias da edição n.º 12 da Primeira Região em Revista levará o leitor a temas como obesidade, união estável de homoafetivos, aposentadoria, processo digital em sua etapa de conclusão dos trabalhos, entre outros. Há exato um ano estávamos propondo uma nova revista, com versão eletrônica, mais voltada para o público interno, com matérias mais elaboradas, novas editorias e visual gráfico totalmente repaginado.

Entramos agora num segundo momento dessas transformações. Queremos mais interatividade e vamos trabalhar para que a troca de experiências possa se dar de forma mais ágil e dinâmica, estreitando nossa relação com o leitor.

Um brinde de aniversário à Primeira Região em Revista e boa leitura a todos.

Ivani Morais  
Chefe da Assessoria de Comunicação Social  
Tribunal Regional Federal da Primeira Região

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1.ª REGIÃO

OLINDO MENEZES - Presidente  
JOSÉ AMILCAR MACHADO - Vice-Presidente  
CÂNDIDO RIBEIRO - Corregedor-Geral

### DESEMBARGADORES FEDERAIS

TOURINHO NETO  
CATÃO ALVES  
ASSUETE MAGALHÃES  
JIRAIR ARAM MEGUERIAN  
MÁRIO CÉSAR RIBEIRO  
TOLENTINO AMARAL  
HILTON QUEIROZ  
CARLOS MOREIRA ALVES  
ITALO MENDES  
CARLOS OLAVO  
DANIEL PAES RIBEIRO  
JOÃO BATISTA MOREIRA  
SOUZA PRUDENTE  
SELENE ALMEIDA  
FAGUNDES DE DEUS  
MARIA DO CARMO CARDOSO  
LEOMAR AMORIM  
NEUZA ALVES  
FRANCISCO DE ASSIS BETTI  
REYNALDO FONSECA  
ÂNGELA CATÃO  
MÔNICA SIFUENTES  
KÁSSIO MARQUES

**Diretor-geral da Secretaria:**  
Felipe dos Santos Jacinto

### Conselho Editorial:

Secretário-geral da Presidência, Joseny Marques Freire; chefe da Assessoria de Comunicação Social, Ivani Morais (Reg. Prof. DF 2747); supervisora da Seção de Produção de Jornal, Marcela Correia (Reg. Prof. DF 6672); supervisora da Seção de Produção Audiovisual, Etiene Gomes de Carvalho (Reg. Prof. 4165 DF); e supervisora da Seção de Imprensa, Marília Maciel Costa

### Editora-Chefe

Ivani Morais

### Editora-Executiva

Marcela Correia

### Redatores

Chico Camargo (Reg. Prof. DF 7350), Etiene Gomes (Reg. Prof. DF 4165), Euvaldo Pinho, Marcela Correia (Reg. Prof. DF 6672), Márcia Murça Barroso, Martha Hormann, Ricardo Cassiano (Reg. Prof. DF 3026) e Sônia Martins

### Estagiários

Fernanda Medeiros, Paula Oda e Raissa Capibaribe

### Colaboração

Supervisores das seções de Comunicação Social das Seções Judiciárias da 1.ª Região: AC – Claudia Oliveira; AM – Andréa Rocha; AP – Gilvana Tourinho; BA – Luiz Goulart; DF – Gilbson Alencar; GO – Carlos Alves; MA – Sonia Jansen; MG – Christianne Callado; MT – Marisa Fernandes; PA – Paulo Bemerguy; PI – Alexandre Spindola; RO – Antonio Serpa; RR – Roberta Mattos; TO – Iara Cruz

### Revisão

Márcia Murça Barroso

### Projeto Gráfico e editoração

Jordânia J. Alves

### Fotos

Brito Júnior, Euvaldo Pinho, Leonardo Costa, Luiz C. B. Xavier, Mauro Putini, Ramon Pereira, Saulo Cruz e Secos da 1ª Região

### Fotolitos

Empresa Ryobi Gráfica e Editora

### Impressão

Gráfica do TRF da 1ª Região

### Tiragem

1.000 exemplares  
Distribuição eletrônica em toda a 1.ª Região

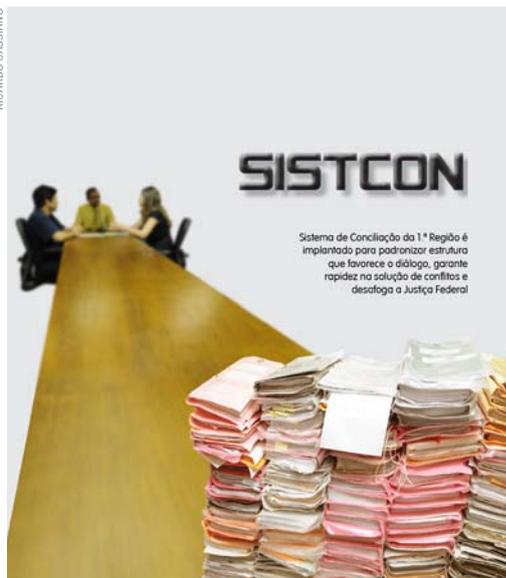
### Contato

primeiraregiaoemvista@trf1.jus.br

### Assessoria de Comunicação Social – Ascom

Praça dos Tribunais Superiores  
SAS Quadra 2, Bloco A, Edifício-Sede I, sala 3  
CEP: 70095-900  
Fones: (61) 3314.5371/79 Fax: (61) 3226.4985  
e-mail: ascom@trf1.jus.br

RICARDO CASSIANO



12 Capa

Resolução cria novas diretrizes e fortalece sistema de conciliação no Tribunal e nos estados da 1.ª Região

Acesse [www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)

Acesse

-  Portal do TRF1
-  e-Cint  
Sistema de Citação e Intimação Eletrônica
-  Consulta Processual  
Consulta processual da Primeira Região
-  e-Proc  
Sistema de Peticionamento Eletrônico



RAMON PEREIRA

## 37 PAINEL

Representantes da Justiça chilena e uruguaia visitam o TRF



EUVALDO PINHO

## 50 POR AÍ

O fascínio do deserto do Atacama



TON

## 60 SAÚDE

O peso da obesidade

## 6 ENTREVISTA

Projeto do novo Código de Processo Civil foi tema de palestra na Esmaf/ 1.ª Região

## 28 DIRETO DA REDE

Tablets – uma nova opção de leitura

## 34 CORREIÇÃO-GERAL

Seções e subseções judiciárias da Bahia e de Mato Grosso passam por correição

## 46 PANORAMA PRIMEIRA REGIÃO

Acompanhe os principais acontecimentos nas seções e subseções judiciárias

## 48 ARTIGO

Execução “Bate-Pronto”: Cumprimento de decisões judiciais na era virtual  
Por Cíntia Menezes Brunetta – juíza federal da SJ/PB

## 54 COMPORTAMENTO

Educação Corporativa  
Por Shirley Pontes



O projeto do novo CPC, em tramitação na Câmara dos Deputados, após passar pelo Senado, segue provocando debates entre as várias correntes do pensamento jurídico brasileiro. Veja o que diz o professor Nelson Nery Junior

▼ CHICO CAMARGO

Encontra-se atualmente na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, para apreciação, o projeto de lei de um novo código de processo civil (CPC) brasileiro. Oriundo do Senado Federal, onde foi aprovado em 15 de dezembro de 2010, o projeto do novo código deverá ir à votação, segundo afirmou o presidente da Câmara, deputado Marco Maia, até o final deste ano. Caso seja aprovado sem emendas, irá à sanção presidencial. Senão, retornará ao Senado.

Surgido na forma de anteprojeto de lei, o atual projeto foi pensado e elaborado durante nove meses por uma comissão de juristas criada no Senado em setembro de 2009. Nas palavras do presidente do Senado, senador José Sarney, “a Comissão trabalhou arduamente para atender aos anseios dos cidadãos no sentido de garantir um código de processo civil que privilegie a simplicidade da linguagem e da ação processual, a celeridade do processo e a efetividade do resultado da ação, além do estímulo à inovação e à modernização de procedimentos, garantindo o respeito ao devido processo legal.”

Em discurso proferido na solenidade de entrega do anteprojeto a José Sarney, o presidente da Comissão de Juristas, o então ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e agora membro do Supremo Tribunal Federal (STF), Luiz Fux, ao falar sobre o documento que entregava, assegurou que “a legitimação democrática adveio do desprendimento com que ouvimos o povo, a comunidade jurídica e a comunidade científica. O volume das comunicações fala por si só: foram 13 mil acessos à página da Comissão e audiências públicas por todo o Brasil, nas quais recebemos duzentas e sessenta sugestões e a manifestação da Academia, aí compreendidos todos os segmentos judiciais, da Associação Nacional dos Magistrados à Ordem dos Advogados do Brasil, perpassando por institutos científicos e faculdades de direito, as quais formularam duzentas proposições, a maior parte encartada no anteprojeto. Em suma: a sociedade brasileira falou e foi ouvida”, concluiu Fux, de forma enfática.

Embora a lista daqueles que foram ouvidos seja substancial, isso não garantiu a superação de divergências entre as variadas correntes de opinião que debatem o tema. Prova disso é que o projeto, ora nas mãos dos deputados, segue suscitando polêmica nas hostes jurídicas.

Nelson Nery Junior, professor-doutor, ex-procurador do Estado de São Paulo e reconhecido pelo meio acadêmico e jurídico como um grande estudioso do Código de Processo Civil, é um dos que participam ativamente das discussões.

Durante palestra a convite da Escola de Magistratura Federal (Esmaf) da Primeira Região, no dia 30 de maio último, sob o sugestivo título “Novo CPC – Perspectivas, avanços e retrocessos”, destacou as muitas alterações sofridas pelo CPC ao longo do tempo. Apesar de apontar méritos do atual código em sua origem, em vigor desde janeiro de 1973, o professor o classificou como “desfigurado”, tendo em vista as muitas emendas que foram impostas a ele, considerando, portanto, necessária a reforma.



## Tais inovações privilegiam a celeridade processual. Contudo, essa celeridade é muitas vezes obtida em detrimento das garantias processuais fundamentais do cidadão, o que as torna inconstitucionais



### **Afinal, precisamos ou não de um novo código de processo civil?**

Não. O Código de Processo Civil vigente, elaborado pelo Professor Alfredo Buzaid, é uma lei ótima do ponto de vista técnico e científico. Eventuais defasagens poderiam ser corrigidas por meio de alterações pontuais. Nosso CPC, apesar das reformulações sofridas, apresenta sistematicidade que a ele permite operacionalizar as questões jurídicas postas.

### **Quais são as reais inovações que o projeto propõe? Como as qualifica?**

As inovações do Projeto são, em regra, para acelerar a prestação jurisdicional. Por exemplo, podemos citar o incidente de coletivização e o aumento do rol de hipóteses para extinção do processo sem a realização da citação nos termos do CPC 285-A vigente.

Tais inovações privilegiam a celeridade processual. Contudo, essa celeridade é muitas vezes obtida em detrimento das garantias processuais fundamentais do cidadão, o que as torna inconstitucionais.

### **Nas ruas a opinião é de que a Justiça tarda e falha. Do seu ponto de vista, o que faz o cidadão ter esse entendimento?**

O cidadão tem esse pensamento justamente porque a morosidade da justiça é uma realidade. Ocorre que a alteração desse paradigma não é possível por meio de inovação ou alteração legislativa, as reais causas da lentidão da justiça não podem ser atacadas apenas por via legislativa.

A primeira grande causa da morosidade da justiça é

a constante inconstitucional e ilegal atuação do Poder Público, que o faz figurar como o principal litigante da Justiça nacional – infelizmente, muitas vezes, com a condescendência do próprio Judiciário.

A segunda grande causa é a precariedade estrutural e financeira do Poder Judiciário, bem como a defasagem do número de magistrados. Nesse contexto, se a verba utilizada pelo gabinete da Presidência da República para publicidade fosse destinada ao Judiciário, muito provavelmente ocorreria com isso maior melhora na prestação jurisdicional do que com a criação de um novo Código de Processo.

### **A partir da afirmativa de que “o cidadão é o centro do processo e o processo deve servir ao cidadão”, que ponto, ou pontos, do projeto o senhor destacaria como alinhados a essa ideia?**

Ponto importante é a positivação da proibição de decisão surpresa no processo. Com o novo CPC, é positivada a regra legal consuetudinária dos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, que impede o juiz de decidir, em qualquer grau de jurisdição, com base em fundamento sobre o qual não se tenha dado às partes oportunidade de se manifestar.

**Há, no meio acadêmico, uma corrente de pensamento que diz que o novo CPC, da forma como está proposto, dará aos juízes “verdadeiros superpoderes” e que estes residem na possibilidade de o magistrado executar uma sentença antes mesmo da análise de recurso em segunda instância. O senhor compartilha da**



### **opinião de que haverá “superpoderes”? Isso acarretará prejuízos ao cidadão?**

As recentes inovações legislativas estão embasadas no paradigma da instrumentalidade do processo; elas têm contribuído para contínuo recrudescimento dos poderes dos magistrados. Acontece que aumentar o poder dos magistrados não corresponde, necessariamente, a maior proteção dos direitos dos cidadãos.

O paradigma da instrumentalidade do processo centrou todo o enfoque processual na figura do Poder Público (Jurisdição), por consequência, as inovações legislativas sempre foram efetuadas com o intuito de atribuir maiores poderes aos juízes. Ocorre que legislar em matéria processual tendo a figura do juiz como destinatário principal carrega em si uma concepção ainda autoritária do processo.

As reformas processuais devem ser destinadas, primordialmente, ao cidadão (litigante do processo), todas as reformas devem ter o intuito de assegurar a concretização do direito material, sempre respeitando o devido processo legal e as garantias constitucionais do contrário. Do contrário, o processo deixa de ser instrumento e passa a ser um fim em si mesmo, o que é inaceitável em um Estado Democrático de Direito. A celeridade a qualquer custo, em última instância, suprime os direitos fundamentais do cidadão, promovendo verdadeira coisificação da relação jurídica processual.

**Durante palestra na Esmaf da 1.<sup>a</sup> Região, o senhor fez a seguinte afirmação: “o novo código não pode ser visto apenas como um instrumento para esvaziar a**

**prateleira do Judiciário". E, logo em seguida, o senhor manifestou a opinião de que o projeto do novo código precisaria passar por uma discussão mais ampla, tendo em conta que juízes e jurisdicionados não o conhecem bem. O senhor poderia explicitar de que forma a primeira observação se relaciona com a segunda?**

O novo Código de Processo não pode ter como principal meta assegurar, tão somente, a diminuição de demandas, o que em termos leigos significa que a celeridade não pode ser obtida a qualquer custo, principalmente quando esse custo consubstanciar-se na conspurcação das garantias e direitos constitucionais do cidadão.

Nessa perspectiva, e para evitar o risco acima mencionado, é imprescindível que exista amplo debate e discussão entre o Legislativo, Judiciário e a doutrina, para que o texto legal possa ser aperfeiçoado ao extremo, tal como foi feito à época da promulgação do Código de Defesa do Consumidor.

**O processo eletrônico ou digital, que avança pelo Poder Judiciário e que aqui no TRF da 1.ª Região se chama e-Jur, encontrando-se em pleno funcionamento em 11 seções judiciárias, coaduna-se com o projeto do novo CPC?**

Sim. O processo eletrônico, em razão do crescente aumento de demandas, apresenta-se como instrumento importante para contribuir para aceleração da prestação da atividade jurisdicional. O Judiciário deve sempre que

possível utilizar a tecnologia disponível para incrementar sua atividade.

**Um novo código é o suficiente para que tenhamos uma prestação jurisdicional com efetivo alcance social?**

Não. Seria no mínimo ingênuo imaginar que qualquer alteração legislativa seria suficiente para assegurar efetivo alcance social da prestação jurisdicional.

O Projeto do Novo Código de Processo tem como principal meta a diminuição de número de processos, entretanto, em nada é assegurado ao jurisdicionado que uma possível diminuição no número de processos também reflita uma melhora na qualidade da atividade jurisdicional. A diminuição de processos pode em diversos momentos refletir diminuição das garantias dos jurisdicionados e até mesmo a supressão do seu acesso à justiça.

Daí a importância de o Projeto ser amplamente discutido com a comunidade acadêmica, a fim de que possa ser obtida não apenas uma melhoria na velocidade da prestação jurisdicional, mas também um incremento qualitativo dessa atividade.

Vale dizer: seria verdadeiro golpe ao Estado Democrático de Direito alterar-se o Código de Processo Civil com o intuito de se agilizar a prestação jurisdicional sem que a isso corresponda, obrigatoriamente, incremento qualitativo nas decisões judiciais. ■

“  
Acontece que aumentar o poder dos magistrados não corresponde, necessariamente, a maior proteção dos direitos dos cidadãos  
”



RAMON PEREIRA



### BEATIFICAÇÃO DE JOÃO PAULO II

Em missa celebrada no dia primeiro de maio para 1,5 milhão de fiéis, o papa Bento XVI fez uma reflexão sobre o papa João Paulo II, um dos responsáveis pelo fim do comunismo no Leste Europeu, ao incentivar a oposição sindical de sua terra natal, a Polônia. O líder daquele movimento, Lech Walesa, era convidado de honra. O papa falou da fé de seu antecessor e de seu papel em encaminhar as modernizações do Conselho do Vaticano.

Folha de S. Paulo  
2/maio/2011

### DIRETOR DO FMI É PRESO POR ASSÉDIO SEXUAL

O episódio da prisão, com algemas, camburão e tudo mais, sob a acusação de agressão sexual, de um dos homens mais importantes, influentes e poderosos do mundo, o francês Dominique Strauss, diretor do Fundo Monetário Internacional, é um episódio riquíssimo em lições. A cadeia nos Estados Unidos está repleta de criminosos da chamada classe dominante.

UOL/Vasto Mundo  
16/maio/2011

### UM EM CADA OITO JUÍZES FEDERAIS CRIMINAIS VIVE SOB AMEAÇA

Quarenta, dos cerca de 300 juízes federais criminais do país, estão sob ameaça do crime organizado, o que significa um em cada oito magistrados federais. Há casos de juízes que têm os passos monitorados por criminosos, abdicam de sua vida social e acabam pedindo transferência para outros estados. O levantamento é da Ajufe, que considera a proteção oferecida aos magistrados (a cargo da Polícia Federal) insuficiente.

Folha de S. Paulo  
3/maio/2011

### A MORTE DE BIN LADEN

Em operação que durou oito meses, forças especiais americanas localizaram e mataram o terrorista saudita Osama Bin Laden em uma fortaleza, a cerca de 50 km de Islamabad, capital do Paquistão.

A eliminação do mentor de 11 de setembro foi comemorada com euforia pelos americanos. Os EUA dizem ter sepultado o corpo de Bin Laden no mar da Arábia, seguindo o rito islâmico, e ter o exame de DNA confirmado sua identidade. As imagens não foram publicadas.

O Globo  
10/maio/2011



INTERNET

### BRASIL APROVA UNIÃO ESTÁVEL DE GAYS

A união estável entre pessoas do mesmo sexo, reconhecida pelo STF, possibilita a casais *gays* usufruir das mesmas regras aplicadas aos heterossexuais, previstas no Código Civil. Entre os benefícios estão a possibilidade de requerer declaração conjunta de Imposto de Renda, pensão em caso de morte ou separação, partilha de bens e herança. Basta comprovar convivência pública contínua e duradoura.

Jornal Estado de S. Paulo  
5/maio/2011



# Sistema de CONCILIAÇÃO mais robusto

TRIBUNAL IMPLANTA O SISTCON, MODELO QUE REESTRUTURA O SISTEMA DE CONCILIAÇÃO, COM A INSTALAÇÃO DE NÚCLEOS E CENTROS JUDICIÁRIOS NAS SEÇÕES E SUBSEÇÕES JUDICIÁRIAS



RICARDO CASSIANO

O título remete ao antagonismo. A ideia de robustez se contrapõe, na essência, ao cerne dos projetos de conciliação, pois é na leveza e na simplicidade que se encontram as melhores definições desse método alternativo de solução de conflitos. Para expandir o conceito de diálogo entre as partes, tornar as ações de mediação mais difusas e efetivas e garantir uma justiça mais rápida ao jurisdicionado, a Justiça Federal deu início a um processo de reestruturação.

Nos últimos meses, o Tribunal vem trabalhando na implantação do Sistema de Conciliação da Justiça Federal da 1.ª Região (SistCon). O novo modelo, concebido nos moldes da Resolução 125/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), foi instituído no dia 24 de março, pela Resolução Presi 2 de 2011, que estabeleceu os parâmetros e o funcionamento das ações de conciliação no Tribunal e nas seções e subseções judiciárias.

As mudanças alcançarão todos os envolvidos na conciliação, de magistrados a servidores, de jurisdicionados à população em geral. As principais propostas são a pos-

sibilidade de conciliação em novos tipos de matérias e a oficialização de um núcleo central de conciliação, na sede do Tribunal, em Brasília, e de núcleos locais nas capitais que compõem a 1.ª Região. Também deverão ser criados centros judiciários nas seccionais, responsáveis por implantar a política de conciliação nas cidades e municípios, realizar audiências conduzidas por conciliadores e prestar atendimento e orientação aos cidadãos.

Para o desembargador federal Reynaldo Soares da Fonseca, a resolução surge para padronizar um sistema já consolidado. "O trabalho dos núcleos e dos centros judiciários já vem sendo desenvolvido pela Justiça Federal da 1.ª Região desde 2006, quando foi lançado o primeiro Projeto de Conciliação, na área do Sistema Financeiro da Habitação, na Administração da então presidente Assusete Magalhães", destaca o coordenador-geral do Projeto de Conciliação na 1.ª Região. O magistrado está à frente da Secretaria Executiva de Apoio ao Projeto Conciliação (Secec), vinculada à Diretoria-Geral da Secretaria do Tribunal.



Mutirão do JEF, em fevereiro:  
2,8 mil audiências e 1,8  
mil acordos celebrados em  
processos previdenciários, em  
Marabá/PA



## MUDANÇAS

A Secec, que atualmente coordena todas as ações de conciliação na 1.ª Região, ganhará o nome de “Núcleo Central de Conciliação”. Continuará com a mesma atribuição de “promover o intercâmbio de informações e de métodos” e a “integração” com os núcleos das seccionais e com os demais órgãos da Justiça Federal de 1.º e de 2.º grau, como determina a resolução. “É um órgão de inteligência”, define Reynaldo Fonseca, que coordenará a unidade durante a primeira gestão de dois anos.

A expectativa do magistrado é que o núcleo tenha em seu quadro permanente um secretário-executivo e quatro supervisores, com conhecimentos em áreas específicas, como “habitação” e “previdência”. Eles atuarão em consonância com uma comissão técnica e consultiva, que será instituída em junho pela Presidência do Tribunal. Composta pelo coordenador do SistCon e por dois juízes federais, caberá a essa comissão prestar assessoramento e orientação ao núcleo e credenciar os mediadores, conciliadores e

## Acordos em processos do SFH e previdenciários

Janeiro a maio de 2011

**TRF/1.ª Região = 1.004**

**Varas federais = 2.304**

**JEFs = 31.384**

Fonte: Secec/TRF

assistentes técnicos.

Nas seções e subseções judiciárias, as mudanças já começaram a ser implantadas. Neste mês, o presidente do Tribunal, desembargador federal Olindo Menezes, editou três portarias que designam magistrados para coordenar os núcleos de conciliação em 11 das 14 seccionais da 1.ª Região. Foram indicados os juízes titulares e adjuntos que atuarão no Acre, Amapá, Distrito Federal, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, na Bahia, e em Minas Gerais, Rondônia e Roraima.

Em todos os estados da 1.ª Região são executadas diversas ações voltadas à conciliação, em parceria com a Coordenação de Juizados Especiais (Cojef) do Tribunal e com a Corregedoria-Regional. Somente neste ano, cerca de 30 mutirões serão concretizados. Eles são promovidos pelas seções e subseções judiciárias, que separam os processos passíveis de acordo, especialmente os voltados ao Sistema Financeiro da Habitação (SFH) e à área Previdenciária. Em seguida, ocorrem as fases de intimação das partes e de audiência. Quando há acordo, o processo é concluído. Quando não há, ele volta às varas federais ou ao Tribunal – no caso de ações que tramitam em grau de recurso.

A eficácia das ações é comprovada em números. De janeiro a maio de 2011, foram homologados mais de 2,3 mil acordos nas varas federais, 31 mil nos Juizados Especiais Federais (JEF) e outros 1,2 mil no TRF. “São aproximadamente 35 mil feitos resolvidos pela técnica da conciliação, o que beneficia mais de 100 mil pessoas, considerando a média das famílias brasileiras”, equaciona o coordenador Reynaldo Fonseca.

Os “novos” núcleos de conciliação locais terão a estrutura administrativa definida por ato da Presidência do Tribunal. Eles devem funcionar com, no mínimo, dois supervisores – sendo um assistente –, com o auxílio de conciliadores, estagiários e prestadores de serviço. Nas subseções judiciárias com menos recursos, os núcleos poderão ser instalados por meio de convênio com faculdades, escolas, associações ou entidades sem fins lucrativos. Cada unidade apresentará, semestralmente, os dados estatísticos referentes à conciliação e será responsável, também, por registrar as boas práticas e encaminhá-las ao Núcleo Central para que as ideias sejam difundidas em toda a 1.ª Região.



VEROSIMIL



## CENTROS JUDICIÁRIOS

A instalação dos centros judiciários nas capitais será um dos principais focos do SistCon no segundo semestre deste ano. Ao contrário dos núcleos, com funções mais voltadas à gestão, os centros terão um papel executivo, de colocar as partes frente a frente e buscar a solução pacífica para o embate. O CNJ recomenda que “todas as sessões de conciliação e mediação pré-processuais” sejam realizadas nos centros. Apenas em caso de impossibilidade, as tentativas de acordo poderão ser feitas nas próprias varas ou juizados.

A primeira unidade da 1.ª Região, dentro dos padrões estabelecidos pelo CNJ, está em funcionamento há dois anos. O agora chamado “Centro Judiciário de Conciliação e Cidadania”, na cidade de Teresina, capital do Piauí, abriu as portas no início de 2009, em parceria com diversos órgãos dos poderes Judiciário e Executivo. Além de sediar o Centro Nacional de Cultura da Justiça (Cenajus), a casa abriga a Biblioteca Abdias Neves, com mais de 20 mil livros, uma biblioteca virtual, a Casa dos Conselhos de Teresina e o Programa Fala Teresina, que funciona como ouvidoria do município. O centro também conta com uma sala de exposição da arte



santeira – esculturas, artes plásticas e telas artesanais – e espaços adequados para cursos de capacitação.

A partir de julho, uma equipe do SistCon visitará as seções e subseções judiciárias para iniciar a implantação dos centros nos outros estados. O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e a Caixa Econômica Federal (CEF) devem participar do processo como parceiros.



Acima, Cenajus, em Teresina/PI, onde funciona o primeiro centro judiciário da 1.ª Região. Ao lado, mutirão do Sistema Financeiro da Habitação, na Bahia, e previdenciário, em São Luís/MA

## CONCILIAÇÃO

A busca pela conciliação em causas judiciais ou que podem avançar para os tribunais brasileiros está prevista na Constituição Federal de 1988. O preâmbulo já anuncia, ao definir a sociedade “fraterna, pluralista e sem preconceitos”, o compromisso com a “solução pacífica das controvérsias”. Essa diretriz foi materializada pelo artigo 125 do Código de Processo Civil, que dá ao juiz a incumbência de “tentar, a qualquer tempo, conciliar as partes”.

Seguindo o entendimento de buscar a solução dos conflitos pelo diálogo, a Justiça Federal promove ações na 1.ª Região há mais de seis anos. Até 2006, diversas iniciativas pontuais foram desenvolvidas, especialmente em matérias relacionadas à compra de imóveis junto à Caixa Econômica Federal. As seccionais de Minas Gerais, Distrito Federal, Maranhão e Pará se destacaram na vanguarda dessas ações. Em 2006, foi implantado, de forma definitiva, um projeto de conciliação na área do Sistema Financeiro da Habitação (SFH). No mesmo ano, o Tribunal participou da primeira Semana Nacional da Conciliação, com expressivas 1.072 audiências realizadas e 447 acordos celebrados.

Desde então, dezenas de mutirões foram promovidos em toda a 1.ª Região, em parceria com a Caixa e a Empresa Gestora de Ativos (Emgea), e milhares de cidadãos tiveram as dívidas dos imóveis negociadas ou sanadas. Até o fim deste mês, 7.358 processos foram selecionados para conciliação, apenas no âmbito do Tribunal. Em 4.742 deles foram apresentadas propostas, com 2.240 acordos firmados: um total de 47% de conciliações em processos do SFH. Atualmente, 94 juízes federais participam do projeto.

Em março de 2008, o leque de atuação da Justiça Federal expandiu-se para a área previdenciária, mediante parceria com o INSS. Pedidos de aposentadoria, auxílio-doença e pagamento de pensão são as principais pautas analisadas. Todos os meses, diversos mutirões são executados pelo Tribunal, pelas varas federais e pelos juizados especiais federais (JEFs), que também contam com a atuação do JEF itinerante – responsável por levar magistrados às regiões mais afastadas e carentes da 1.ª Região.

No caso de processos que tramitam no Tribunal, em Brasília, as ações selecionadas são encaminhadas a um grupo do INSS – formado por procuradores e técnicos –, que prepara



**Nas cinco edições da Semana Nacional da Conciliação, entre 2006 e 2010, a Justiça Federal da 1.ª Região realizou:**

**25.782** audiências e celebrou

**17.826** acordos,

**com índice de 69% de conciliações.**

**Os valores negociados superaram**

**R\$ 198,6 milhões.**

as propostas de acordo. A Secretaria Executiva de Apoio ao Projeto Conciliação (Secec/TRF) faz o serviço cartorário de “intimação” da parte, e, então, o advogado pode manifestar-se. Havendo acordo, ele é homologado pelo coordenador da Secec, e o processo segue para execução na vara de origem. Se não houver, a ação volta às mãos do relator para ser julgada. Desde o início do projeto, a Secec já expediu 5.425 intimações com propostas de conciliação e atingiu 65% de sucesso, com 3.567 acordos firmados.

O próximo desafio do Tribunal é sistematizar a conciliação em outras matérias, conforme sugere a resolução que instituiu o SistCon. Segundo o coordenador Reynaldo Fonseca, “já há experiências de conciliação em processos que envolvem os conselhos profissionais, os executivos fiscais, as áreas de saúde e educação, e os servidores públicos (em ações coletivas)”. A expectativa é que a novidade dê ao projeto uma dimensão ainda maior e contemple milhares de jurisdicionados que esperam rapidez e segurança na resolução dos embates judiciais. “Isto é fantástico, pois estimula a não judicialização dos conflitos, com reflexo extremamente positivo para todos, inclusive para o Estado-juiz”, finaliza o coordenador. ■



IMAGENS: CNJ



# Supremo Tribunal Federal estável entre PESSOAS



# reconhece a união DO MESMO SEXO

DECISÃO HISTÓRICA ESTENDE  
AOS CASAIS HOMOAFETIVOS OS  
DIREITOS DA UNIÃO ESTÁVEL

LUIZ AVES/AGÊNCIA CAMARA

▼ MARTA HORMANN

Decisão histórica do Supremo Tribunal Federal (STF) reconheceu, por unanimidade, a união estável homoafetiva, em sessão de julgamento ocorrida nos dias 4 e 5 de maio. A decisão beneficia casais homoafetivos ao gerar para eles alguns direitos, entre eles, a divisão, meio a meio, dos bens adquiridos na constância da união estável em caso de separação, o direito de pensão e o direito de herança do patrimônio um do outro.

A depender dos dados registrados pelo censo do IBGE de 2010, inicialmente, mais de 120 mil pessoas que vivem, no Brasil, com outra do mesmo sexo, ligadas por relação afetiva, serão contempladas pelos benefícios da decisão. Ou seja: mais de 60 mil casais homossexuais. "Em minha opinião, a decisão visa proteger e respeitar aqueles que antes mesmo de se descobrirem hetero ou homossexuais, já eram seres humanos. Fazemos todos parte de uma estrutura social única, independente de cores, religiões, sexos, profissões e interesses que nela se agregam. Temos trabalho, família, contas a pagar, deveres a cumprir, tanto individuais como coletivos, e não fazia sentido não termos os mesmos direitos", afirmou a analista de sistemas I.G., que é homossexual e vive com a companheira e arquiteta, especializada em Meio Ambiente, J.P., há dois anos e meio em Brasília.

Os números, entretanto, podem estar abaixo da realidade. Para o presidente do IBGE, Eduardo Pereira Nunes, sendo a primeira vez que o censo aborda a questão, é possível que, por algum receio, muitos homossexuais não tenham declarado sua condição. É certo que, nos próximos censos, esses números aumentarão.

O julgamento originou-se de duas ações que levaram o STF a interpretar, à luz dos princípios constitucionais, o artigo 226, parágrafo 3.º da Constituição, que estabelece "A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado (...) § 3º - Para efeito da proteção do Estado, é reconhecida a união estável entre o homem e a mulher como entidade familiar, devendo a lei facilitar sua conversão em casamento", e o artigo 1.723, do Código Civil, que dispõe: "É reconhecida como entidade familiar a

Passada ocorrida em Brasília pelo reconhecimento da união estável entre gays

## IGUALDADE

“Realça-se, aqui, o princípio da igualdade, porque se tem o direito de ser tratado igualmente no que diz com a própria humanidade e o direito de ser respeitado como diferente em tudo, é a individualidade de cada um. A escolha da vida em comum com quem quer que seja é uma eleição que concerne à própria condição humana, pois a afeição nutrida por alguém é o que pode haver de mais humano e de mais íntimo de cada um.” (ministra Carmem Lúcia, em seu voto).



união estável entre o homem e a mulher, configurada na convivência pública, contínua e duradoura e estabelecida com o objetivo de constituição de família”.

Em seu voto, o ministro Marco Aurélio considerou que “A solução (...) independe do legislador, porquanto decorre diretamente dos direitos fundamentais, em especial do direito à dignidade da pessoa humana, sob a diretriz do artigo 226 e parágrafos da Carta da República de 1988, no que permitiu a reformulação do conceito de Família. O reconhecimento de efeitos jurídicos às uniões estáveis representa a superação dos costumes e convenções sociais que, por muito tempo, embalaram o Direito Civil (...). Se o reconhecimento da entidade familiar depende apenas da opção livre e responsável de constituição de vida comum para promover a dignidade dos partícipes, regida pelo afe-

to existente entre eles, então não parece haver dúvida de que a Constituição Federal de 1988 permite seja a união homoafetiva admitida como tal. Essa é a leitura normativa que faço da Carta e dos valores por ela consagrados, em especial das cláusulas (...) contidas nos artigos 1.º, inciso III, 3.º, incisos II e IV, e 5.º, cabeça e inciso I.”

A partir de agora, qualquer juiz que receber um processo sobre o reconhecimento de união estável entre pessoas do mesmo sexo ficará obrigado a julgar no mesmo sentido da decisão do STF, o que define o efeito vinculante da decisão.

Diversas entidades, como o Grupo de Estudos em Direito Internacional da Universidade Federal de Minas Gerais (Gedi-UFGM), o Grupo Arco-Íris de Conscientização Homossexual, o Instituto Brasileiro de Direito de Família

INTERNET

# HOMOSSEXUALIDADE

# NÃO É DOENÇA



## PREFERÊNCIA

“.. se as pessoas de preferência heterossexual só podem se realizar ou ser felizes heterossexualmente, as de preferência homossexual seguem na mesma toada: só podem se realizar ou ser felizes homossexualmente.”  
( ministro Ayres Brito, em seu voto).

(IBDFAM), a Sociedade Brasileira de Direito Público (SBDP), a Associação de Incentivo à Educação e Saúde do Estado de São Paulo, o Grupo Gay da Bahia (GGB), engajaram-se nos processos na condição de *amicus curiae*, isto é, entidades, órgãos ou pessoas que têm interesse em uma questão que esteja sendo discutida no Judiciário. Sua função é trazer para a discussão informações, experiências jurídicas, sociais, políticas, e argumentos para auxiliar na decisão do Supremo.

Segundo o presidente do Grupo Gay da Bahia, Marcelo Cerqueira, a decisão do STF é da maior importância, pois “representa um enorme passo na conquista e consolidação de direitos dos homossexuais”. Para Marcelo, o Judiciário demonstrou que não é tão conservador como se pensava. “Agora, é esperar que o Legislativo faça sua parte, editando

uma lei que formalize tudo isso”, afirmou.

Marcelo acrescenta, ainda, que “daqui para frente, vai ser tudo muito mais fácil, pois basta que qualquer casal de homossexuais se dirija a um cartório e declare que vive em união estável, e isso será o suficiente em termos de comprovação”.

**No Judiciário** – o tema não é novidade e tramita em diversos tribunais estaduais, federais, inclusive superiores, brasileiros.

É o caso do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TJ/RS), que tem assumido posição de vanguarda ao reconhecer uniões estáveis entre pessoas do mesmo sexo, e ao legitimar a partilha de bens quando essas uniões chegam ao fim, a exemplo do que ocorreu no julgamento da Apelação Cível n.º 70001388982, de relatoria do desembargador José

Em 1973, a Associação Americana de Psiquiatria deixou de classificar a homossexualidade como doença. Desde então, não se usa o termo “homossexualismo”, já que o sufixo “ismo”, neste vocábulo, tinha o mesmo papel que tem na nomeação de doenças.

Em 1985, no Brasil, o Conselho Federal de Psicologia estabeleceu regras para a atuação de psicólogos nas questões de orientação sexual e declarou que “a homossexualidade não constitui doença nem distúrbio e nem perversão” e que, portanto, os psicólogos “não colaborarão com eventos e serviços que proponham tratamento e cura da homossexualidade”.

Segundo a psicóloga analítica Carla Fragomeni, especializada em sexualidade humana pelo Instituto Paulista de Sexualidade, trata-se de uma característica de alguns indivíduos, e não de doença. “A ciência tem especulado sobre a origem dessa característica, procurando entender se é biológica ou se tem ligação com a criação que a pessoa recebe, mas até agora não há nada comprovado”, afirma.

Em 1990, a Assembleia-Geral da Organização Mundial de Saúde (OMS) retirou da lista de doenças mentais a homossexualidade e, no ano seguinte, a Anistia Internacional passou a considerar a discriminação contra homossexuais uma violação aos direitos humanos.

## INDIVIDUALIDADE

“A homoafetividade é um fenômeno que se encontra fortemente visível na sociedade (...) inexistente consenso quanto à causa da atração pelo mesmo sexo, se genética ou se social, mas não se trata de mera escolha. A afetividade direcionada a outrem de gênero igual compõe a individualidade da pessoa, de modo que se torna impossível, sem destruir o ser, exigir o contrário.” (ministro Marco Aurélio, em seu voto).



STF

Carlos Teixeira Giorgis.

Na Justiça Federal, o Tribunal Regional Federal da 4.<sup>a</sup> Região, com sede em Porto Alegre, também tem reconhecido uniões estáveis entre homossexuais, e já concedeu, inclusive, pensão de servidor público a um dos companheiros (ação ordinária n.º 200671000257613, de relatoria do desembargador federal Roger Raupp Rios).

Questão semelhante também chegou à Justiça Federal de primeira instância, em Minas Gerais. Servidor aposentado da Universidade Federal de Minas Gerais reivindicava o direito de incluir, como beneficiário de pensão vitalícia, companheiro com quem vivia há 20 anos, compartilhando “os mesmos objetivos na construção de uma vida comum de forma pública, contínua e duradoura, à semelhança de verdadeira união estável.”

O pedido foi julgado procedente em primeiro grau, e a sentença foi confirmada pelo TRF da 1.<sup>a</sup> Região, em Brasília (AC 2007.38.00.014391-1/MG, de relatoria da desembargadora federal Ângela Catão Alves), quando a Universidade recorreu, alegando que para a caracterização da união estável é necessária a diversidade de sexos.

No voto condutor do julgamento, a desembargadora federal sustentou que “A sociedade mudou. E a mudança não surgiu de transformações produzidas no mundo dos fatos (...) mas, sobretudo, na percepção e conscientização dos próprios direitos, do respeito à individualidade e da consagração da dignidade da pessoa humana como um dos fundamentos do nosso Estado”. Em seu voto, a ma-

gistrada afirmou, ainda, que o reconhecimento da relação homoafetiva é um direito, uma vez que não se sobrepõe a direitos de outros.

A relatora apoiou-se nos princípios fundamentais da Constituição, que consagra como objetivo fundamental construir uma sociedade justa, livre e solidária, bem como promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

A questão do reconhecimento da união estável homoafetiva já chegou também às portas dos tribunais superiores. O Superior Tribunal de Justiça tem reconhecido os efeitos jurídicos dessas relações. No julgamento do Recurso Especial 395904, em que reconheceu o direito de homossexual receber pensão previdenciária do companheiro falecido, o ministro Hélio Quaglia Barbosa afirmou que, quando tratou da união estável, o legislador não pretendeu excluir os relacionamentos homoafetivos.

Na ausência de lei que regule o tema, o STF declarou, no mesmo julgamento, que a união estável entre pares do mesmo sexo é compatível com a Constituição Federal. No entanto, como lembra a presidente da Comissão de Diversidade Sexual da Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo (OAB-SP), Adriana Galvão, “até que se edite uma lei que regulamente a união de pessoas do mesmo sexo, os parceiros sempre terão de recorrer à Justiça para fazer valer os seus direitos,” declarou Adriana para o sítio Painel Político ([www.painelpolitico.com](http://www.painelpolitico.com)).

# A FAMÍLIA VISTA PELA LEI

O Código Civil Brasileiro de 1916 trazia um conceito único de família, legitimada exclusivamente pelo casamento. Essa família era formada pelo vínculo da consanguinidade, hierarquizada e centrada na figura paterna.

A família era vista como capaz de produzir e transmitir riqueza e, por isso, o direito de sucessões tinha destaque especial na lei civil.

Na segunda metade do século XIX, com os processos de urbanização acelerada, a emancipação da mulher e as alterações socioeconômicas do País, esse modelo familiar começou a mudar. Nas cidades grandes, principalmente, as famílias numerosas, compostas de pai, mãe, filhos, avós, tias e outros parentes, deu lugar a famílias reduzidas, compostas apenas por seu núcleo.

A Constituição de 1988, espelhando a nova realidade social, mudou a feição da família, que passou a ser vista como um núcleo de ajuda mútua e que tem como base o afeto, e não mais como simples produtora de riqueza. Os cônjuges foram equiparados em seus direitos e deveres. Foram reconhecidas, ainda, a união estável e a família monoparental (pai ou mãe e os filhos).

Em 2006, a Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006), que tinha como principal objetivo coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, dispôs, no art. 5.º, inciso II e parágrafo único, que a família deve ser “compreendida como a comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa”. E, mais adiante, no parágrafo único do mesmo artigo, arrematou: “As relações pessoais enunciadas neste artigo independem de orientação sexual.”



INTERNET

STF



## VÍNCULO

“Com efeito, torna-se indiscutível reconhecer que o novo paradigma, no plano das relações familiares, após o advento da Constituição Federal de 1988, para efeito de estabelecimento de direitos/deveres decorrentes do vínculo familiar, consolidou-se na existência e no reconhecimento do afeto.” (ministro Celso de Mello, em seu voto).

# ARGUMENTOS

## ARGUMENTOS

Uma Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF), de n.º 132, proposta em 2008, pelo governador do Estado do Rio de Janeiro, Sérgio Cabral. A ação pretendia que o Tribunal declarasse “que o regime jurídico da união estável deve se aplicar, também, às relações homoafetivas...” e apontava como razão para o requerimento o fato de que há, no Estado, “grande número de servidores que são partes em uniões homoafetivas estáveis. Diante disso, colocam-se para o Governador do Estado e para a Administração Pública questões relevantes relativamente às normas sobre licenças por motivo de doença de pessoa da família, ou para acompanhamento de cônjuge, bem como sobre previdência e assistência social.” A falta de leis sobre o assunto sujeitaria o governador a consequências jurídicas.

Na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIn) n.º 4277, proposta em 2009 pela Procuradoria-Geral da República, a procuradora Ela Castilho requereu, na ADPF, que fosse “obrigatoriamente reconhecida como entidade familiar a união entre pessoas do mesmo sexo, desde que atendidos os mesmos requisitos exigidos para constituição da união estável entre homem e mulher” e que os mesmos direitos e deveres dos companheiros em uniões estáveis fossem estendidos aos companheiros em união homoafetiva.

No pedido, Ela Castilho alegou que “um número cada vez maior de pessoas tem passado a assumir publicamente a sua condição homossexual e a engajar-se em relacionamentos afetivos profundos, estáveis e duradouros.” E mais adiante: “Com efeito, com a superação de certas visões preconceituosas e anacrônicas sobre a homossexualidade, como a que a concebia como pecado (...) ou a que a tratava como ‘doença’, hoje absolutamente superada no âmbito da

Medicina e da Psicologia, não subsiste qualquer argumento razoável para negar aos homossexuais o direito ao pleno reconhecimento das relações afetivas estáveis que mantêm, com todas as consequências jurídicas disso decorrentes”.

O entendimento da procuradora foi que o reconhecimento da união entre pessoas do mesmo sexo independe da existência de lei, sendo possível mediante a simples aplicação de princípios constitucionais “a ausência de regulamentação legal vem comprometendo, na prática, a possibilidade de exercício de direitos fundamentais por pessoas homossexuais, que se veem impedidas de obter o reconhecimento oficial das suas uniões afetivas e de ter acesso a uma miríade de direitos que decorrem de tal reconhecimento, e que são concedidos sem maiores dificuldades aos casais heterossexuais que vivem em união estável.”

Segundo Ela Castilho, os efeitos jurídicos dessas uniões têm sido reconhecidos pelos tribunais regionais federais, especialmente em questões que envolvem direito previdenciário. Para exemplificar, citou a ação n.º 2003.01.00.0006970, julgada no TRF/ 1.ª Região, de relatoria do juiz Tourinho Neto, onde se discutia o direito a pensão por morte de companheiro homossexual. Em seu voto, diz o juiz: “O direito, por assim dizer, tem dupla vida: uma popular, outra técnica: como as palavras de língua vulgar têm um certo estágio antes de entrarem no dicionário da Academia, as regras de direito espontâneo devem fazer-se aceitar pelo costume antes de terem acesso nos Códigos (Jean Cruet). O direito é fruto da sociedade, não a cria nem a domina, apenas a exprime e modela. O juiz não deve abafar a revolta dos fatos contra a lei.” As duas ações foram julgadas em conjunto. ■



# A crase e o acento grave

▼ MÁRCIA MURÇA BARROSO

Ouvimos muitas expressões como “Coloque a crase neste ‘a’” ou “A crase aqui está ilegível”. Há bem pouco tempo não se podia nem pensar em falar assim a um professor de português, pois ele diria logo ao falante: “Crase, não! Acento grave!”. E iniciaria uma explicação sem fim com a afirmação de que a crase é apenas a contração de dois sons idênticos.

Os professores tinham uma preocupação quando corrigiam: marcar a diferença significativa entre a crase e o acento grave, pois ela ocorre no âmbito da fonética, com reflexos na grafia – supressão de uma das letras –, e o acento grave, apenas no âmbito dessa última.

A crase é a fusão de dois sons vocálicos e é indicada, no português, pelo sinal gráfico denominado de acento grave, que sempre teve a função de apontar não somente a crase, mas também outras situações linguísticas.

No francês, por exemplo, o acento grave é usado, entre outras finalidades, para distinguir dois fonemas (o som representado pelo “è” difere-se daquele representado pelo “e”). O sinal é ainda usado por várias outras línguas, como o italiano e o chinês, com diferentes propósitos.

Em nossa língua portuguesa, do Brasil, o acento grave, antes da reforma ortográfica de 1971, além de servir para indicar aquela contração, era utilizado para marcar a redução da intensidade de uma vogal em palavras derivadas, como em “chapeuzinho” (chapéu), que recebia aquele acento no “e” pelo fato de este passar de tônico a subtônico (chapeùzinho). Ouvir passivamente chamar

de crase o acento grave era o mesmo que aceitar haver contração de vogais nessa situação.

Com aquela reforma, o acento grave passou a ser empregado em nossa língua só para marcar a contração de uma vogal “a” com outra vogal “a”, ou melhor, de uma ocorrência da vogal “a” com outra ocorrência, consecutiva, dessa vogal. A primeira surge sempre da necessidade de o falante subordinar uma expressão a outra (o “a” é preposição). A segunda, de determinar um ser cujo nome é feminino (o “a” é artigo definido feminino)<sup>1</sup>, mostrar a localização de algo no contexto (pronomes demonstrativos)<sup>2</sup> ou, simplesmente, retomar o significado de um nome feminino (o “a” faz parte de locução pronominal relativa)<sup>3</sup>.

Devido à limitação do uso do acento grave a essas situações, já se veem registros, em grandes dicionários brasileiros, de definição da crase, também, como o nome do acento gráfico que marca a fusão das vogais, a crase – esta, aqui, usada com seu sentido original.

Dessa forma, não há empecilho, hoje, à utilização do vocábulo como nome do acento, podendo-se dizer perfeitamente “Coloque a crase neste ‘a’” ou “A crase aqui está ilegível”, porém, se o desejo for a precisão da linguagem formal, será melhor evitar usufruir dessa extensão de sentido. ■



INTERNET

1 “a(s)” – que só aparece, logicamente, antes de palavra feminina, concordando em número com ela:

Ex.: “Eu fiz as perguntas à (a a – prep. e artigo) professora e às três funcionárias (a as – prep. e artigo)” – mas “a duas alunas (a – prep.)” e “a João (a – prep.)”;

2 “a”/“aquilo”/“aquele(s)/a(s)” – aglutinado ou não com outro pronome (aqueleoutro):

Ex.: “Refiro-me à de blusa amarela (a a, sendo o segundo “a” igual a “aquela” – prep. e pron. demons.)”, “Obedeço àquele regulamento (a aquele – prep. e pron. demons.)”;

3 “a qual”, e forma flexionada (as quais):

Ex.: “Observa a aluna à qual respondeste (a a qual – prep. e loc. pronominal)”.



### MEMBROS DO COMANDO DA AERONÁUTICA VISITAM A PRESIDÊNCIA

O presidente do Tribunal, Olindo Menezes, recebeu, no dia 13 de maio, a visita do brigadeiro do ar Luís Roberto do Carmo Lourenço, do coronel aviador Leopoldo José Hernández e do coronel aviador ref. Mário José de Santana Filho. Os oficiais integram a Assessoria de Relações Institucionais do Comando da Aeronáutica, recém-implantada pelo tenente-brigadeiro do ar, Juniti Saito, comandante da Aeronáutica. A Assessoria tem por objetivo tratar das relações com os Poderes constituídos, e possui uma divisão de relacionamento exclusiva para o Poder Judiciário. Na ocasião, o presidente manifestou apoio à iniciativa e falou da necessidade de se viabilizar a parceria. Estiveram presentes ao encontro, ainda, o juiz federal em auxílio à Presidência, Alexandre Franco, e o tenente-coronel Moura.

### PRESIDENTE PARTICIPA DE REUNIÃO DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

O presidente Olindo Menezes participou, no dia 16 de maio, da sessão ordinária do Conselho da Justiça Federal (CJF), em Brasília. Após a abertura da sessão, os conselheiros apreciaram os itens constantes da pauta. Entre as propostas aprovadas, estava a minuta de resolução que dispõe sobre a implantação e operação dos escritórios de projetos estratégicos e da gestão de projetos, programas e portfólio no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e de segundo grau, conforme estabelece a Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Os escritórios de que trata a minuta ora aprovada já se encontram em plena produção no TRF da 1.ª Região, sob a denominação de Escritório de Projeto Estratégico Regional (Eper), conforme a Portaria Presi/Cenag 142, de 24/03/2011. Segundo o documento, o Eper tem como objetivos garantir a aderência estratégica, implantar as melhores práticas e difundir a cultura de gestão de projetos na Primeira Região. Compete ainda ao Escritório acompanhar o andamento dos projetos estratégicos nacionais, regionais e do Tribunal, provendo informações de caráter gerencial e apoiando a alta administração na tomada de decisão. Participaram também da sessão, além do ministro-presidente, Ari Pargendler, os ministros Felix Fischer, vice-presidente, Francisco Falcão, corregedor-geral da Justiça Federal, Laurita Vaz e João Otávio de Noronha, e os presidentes dos TRFs, desembargadores federais Maria Helena Cisne, da 2.ª Região, Roberto Haddad, da 3.ª Região, Vilson Darós, da 4.ª Região, e Paulo Roberto Lima, da 5.ª Região.

### MAGISTRADOS DO TRIBUNAL RECEBEM A MEDALHA MIRANDA LIMA

Os desembargadores federais Leomar Amorim, conselheiro do CNJ, e Reynaldo Fonseca, coordenador do Sistema de Conciliação da Justiça Federal da 1.ª Região, foram agraciados, no dia 25 de maio, com a medalha Miranda Lima. A comenda foi conferida aos magistrados pela seccional da OAB no Distrito Federal, em solenidade comemorativa dos 51 anos da instituição. A medalha, instituída em 2010, homenageia profissionais que prestaram relevantes serviços à entidade, à Justiça, ao Direito e à cidadania. Na ocasião, o presidente da OAB/DF, Francisco Caputo, destacou o momento histórico, pela presença dos homenageados. Segundo ele, são personalidade e entidades que contribuíram para que a Ordem se tornasse hoje instituição com uma das maiores representatividades e respeitabilidade. "Prestigiamos essas autoridades que lutam para tornar a nossa sociedade cada vez mais fraterna e justa".

## DESEMBARGADORA FEDERAL NEUZA MARIA ALVES É HOMENAGEADA

A desembargadora federal Neuza Maria Alves foi homenageada com a Comenda Senador Nelson Carneiro, em reconhecimento a sua história de vida e conquistas profissionais. A condecoração foi entregue, no dia 26 de maio, no Auditório Rafaele do Hotel San Marco, em Brasília, durante o painel mundial das Américas, África e Amazonas: "A Conquista da Mulher e sua Liderança neste Milênio", promovido pela entidade sem fins lucrativos Organ/World. A magistrada emocionou-se com a homenagem. "É muito bom receber esse prêmio como estímulo a quem fez as escolhas que eu fiz, de tomar o caminho mais difícil, o da retidão, e poder olhar para trás sem se arrepender. Por isso, esse reconhecimento é efetivamente prazeroso." A Organ/World atua em vários países do mundo, levantando recursos e executando projetos em defesa e promoção dos segmentos operadores do Direito e daqueles de desenvolvimento, valorização e equidade de gêneros. No evento em Brasília, a presidente da República, Dilma Rousseff, também foi homenageada.



## ASSESSORES DE COMUNICAÇÃO DO JUDICIÁRIO PARTICIPAM DE ENCONTRO NA BAHIA

CNJ



Assessores de comunicação social de diversos tribunais de justiça do país e dos tribunais regionais federais da 1.ª, 2.ª, 3.ª e da 5.ª Região participam, em Salvador, do evento "Encontro de Comunicação: Construindo a imagem institucional". O encontro foi aberto, no dia 26 de maio, pela presidente do Tribunal de Justiça da Bahia, desembargadora Telma Brito, que destacou a importância do evento na difusão e aprimoramento da comunicação do Judiciário. Em seguida, o conselheiro Paulo de Tarso Tamburini, do Conselho Nacional de Justiça, defendeu maior proximidade dos magistrados com a sociedade e com os meios de comunicação: "os juízes devem mudar o paradigma de que

pertencem a uma classe intocável, e acessar a sociedade para realizar sua missão social. Precisamos conhecer os valores e diversidades, para oferecer uma Justiça mais próxima do cidadão". Ele ressaltou a importância de um contato mais estreito entre judiciário e imprensa, de modo que jornalistas e magistrados possam conhecer de perto o funcionamento tanto de um quanto da outra.

Promovido pelo TJBA em parceria com o CNJ e com a Fundação Getúlio Vargas, o encontro objetivou estimular o debate da comunicação e suas variações contemporâneas, identificando ações que contribuam para o fortalecimento e a construção da identidade institucional de uma Justiça cada vez mais próxima do cidadão. Nomes como os do professor e jornalista Carlos Chaparro e do jornalista da Rede Globo Heraldo Pereira foram os destaques do primeiro dia do evento, quando os participantes debateram temas relacionados ao poder e responsabilidade da fonte no espaço globalizado da notícia e comunicação institucional. O Tribunal Regional Federal da Primeira Região esteve representado pelas servidoras Ivani Moraes, assessora de comunicação, e Mara Bessa. O encerramento aconteceu no dia 27 de maio.

# A febre dos TABLETS

UMA NOVA  
PLATAFORMA PARA  
LEITURA

IMAGENS: INTERNET

▼ VÍCTOR BRANDÃO

Os *tablets* desafiam a supremacia dos livros e devem consolidar-se como nova fonte de leitura no século XXI. Pesando em torno de um quilo, esses computadores portáteis têm capacidade de armazenar obras literárias inteiras, o que possibilita ao usuário montar sua própria biblioteca ocupando apenas *gigabytes* de memória. "Livros ocupam muito espaço e acumulam poeira. Agora, tenho vários livros em um só lugar, a qualquer hora", afirma a advogada Paula Regina, que atua na área criminal em Brasília.

Estudo realizado, no primeiro trimestre de 2011, pelo Instituto Pew Internet Project, nos Estados Unidos, calcula que 12% da população adulta norte-americana já possui um leitor de livros eletrônicos ou *e-reader*, o que significa o predomínio desse dispositivo em relação aos *tablets*, preferido por 8% dos entrevistados, enquanto 3% têm os dois aparelhos. Embora sejam comercializados por um preço até três vezes menor que o dos *tablets*, os *e-readers* esbarram na limitação de ser apenas aparelhos para a leitura de livros digitais e outros documentos.

Os *tablets* dispõem de aplicativos que facilitam o desempenho das atividades do usuário. Para o professor Francisco Botelho, diretor da Universidade Católica de Brasília Virtual, o dispositivo é o futuro da convergência de plataformas. "É possível perceber que os celulares

estão disponibilizando TV, rádio, internet, além do óbvio serviço de telefonia. Os *tablets* também devem, em breve, possuir essas características, além de serem um computador portátil", anuncia.

Eles chegaram em 2010 e já devem atingir 100 milhões de unidades no mundo em 2011. No Brasil, até o final do ano, 500 mil peças já estarão nas mãos dos brasileiros, número que deve crescer após a produção da ferramenta no país. Uma fabricante chinesa de equipamentos para telecomunicações planeja começar a produção em agosto de 2011. A confecção de *tablets* faz parte de um projeto de investimentos de 250 milhões de dólares da companhia no país, e que inclui uma fábrica que está sendo construída no interior de São Paulo. Cerca de 2,5 mil profissionais devem ser contratados no processo de confecção da ferramenta.

**Público não vai faltar** – Para quem acredita que a leitura tradicional possa estar ameaçada pela tecnologia, o aposentado Eustáquio Ferreira afirma que "a nova mania" não vai pegar. Leitor inveterado, lê em média 10 livros por ano, que vão de romances àqueles de temas policiais, além da leitura diária da Bíblia. "Não abro mão dos livros. É totalmente diferente você poder manusear a obra, voltar rapidamente para uma página e retomar a leitura de onde estava",



argumenta. Contrariamente ao aposentado, o empresário brasileiro da área de T&I, Gabriel Igor, cita alguns dos benefícios da ferramenta e acredita que ela veio para ficar. "É um *notebook* portátil e incrementado, com recursos mais modernos, que agrega a função *touch screen*. Além de ser meu escritório ambulante e dispor de aplicativos que facilitam a minha vida e otimizam meu trabalho", explica.



ARQUIVO PESSOAL

Para atender aos gostos divididos entre a tradição e a modernização, **Karine Pansa**, presidente da Câmara Brasileira do Livro (CBL), entidade que congrega as editoras nacionais, afirma que o fenômeno

é visto com bons olhos pelo setor. "Os *tablets* e livros digitais são apenas uma nova plataforma de leitura. Portanto, acreditamos que tanto os livros em formato digital como os em formato físico terão o seu espaço no mercado editorial", acredita.

A média de leitura do brasileiro é de 1,3 livro por ano, sem contar os que são obrigatórios na vida acadêmica. Na Colômbia essa média é de 2,4, e na França, de 7. Apesar do pouco interesse pela leitura, pesquisa do setor editorial no país,

divulgada em 2010, aponta um crescimento, de 2008 para 2009, da ordem de 10,39% na produção de exemplares do subsetor Obras Gerais – que exclui os subsetores de didáticos, religiosos e de livros científicos, técnicos e profissionais.

Esse crescimento representou um avanço de 9,61% no faturamento do setor. O total de exemplares vendidos também cresceu 5,5% no período. "Nossa percepção é de que, apesar do surgimento das mídias digitais, o livro físico continua tendo um apelo muito forte junto ao público leitor. Mas também é verdade que estas novas tecnologias são ainda incipientes. Teremos que esperar mais alguns anos para saber qual será, de fato, o impacto destes novos meios para o setor", assevera a presidente da CBL.

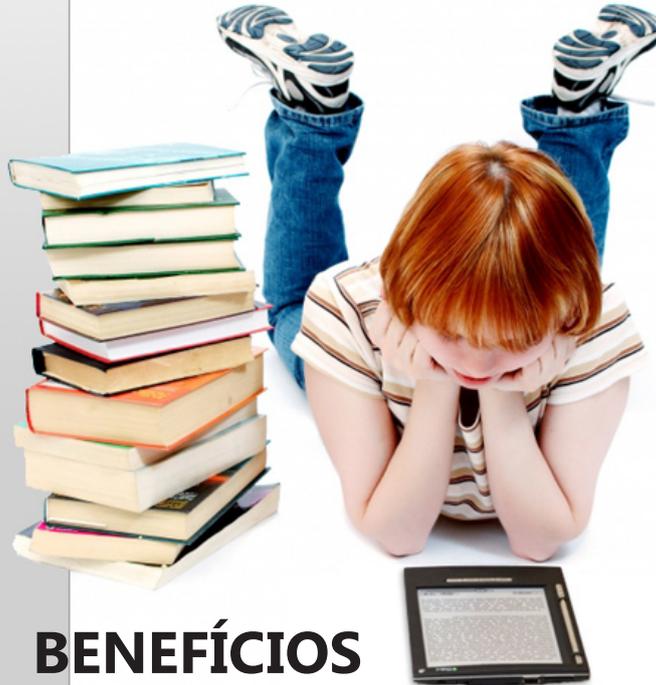
Semelhante fenômeno ocorreu com o advento da TV, na década de 50. Muitos sentenciaram a extinção do rádio, em detrimento da nova tecnologia, o que não ocorreu. Os periódicos impressos também estavam fadados a sucumbirem ante a internet. Em ambos os casos, rádio, revistas e jornais souberam se acomodar e explorar nichos que TV e internet não atingem. "Os *tablets*, bem como as novas tecnologias, são catalisadores de negócios. Quem sabe seja esse o caminho para os livros, que poderão disponibilizar conteúdo na web", indica o professor Francisco Botelho.



## LER FAZ BEM

Seja de maneira moderna ou à moda antiga, os benefícios da leitura são vários. Sobretudo para as crianças. A criança que lê e tem contato com a literatura desde cedo, principalmente se for com o acompanhamento dos pais, é beneficiada em diversos sentidos: ela aprende melhor, pronuncia melhor as palavras e se comunica melhor de forma geral.

“Por meio da leitura, a criança desenvolve a criatividade, a imaginação e adquire cultura, conhecimentos e valores”, diz Márcia Tim, professora de literatura do Colégio Augusto Laranja, de São Paulo (SP). ■



## BENEFÍCIOS

**DESENVOLVE O REPERTÓRIO:** ler é um ato valioso para o desenvolvimento pessoal e profissional. É uma forma de ter acesso às informações e, com elas, buscar melhorias.

**AMPLIA O CONHECIMENTO GERAL:** além de ser envolvente, a leitura expande as referências e nossa capacidade de comunicação.

**AUMENTA O VOCABULÁRIO:** graças aos livros, descobrimos novas palavras e novos usos para as que já conhecemos.

**EMOCIONA E CAUSA IMPACTO:** quem já se sentiu triste (ou feliz) ao fim de um romance sabe o poder que um bom livro tem.

**FACILITA A ESCRITA:** ler é um hábito que se reflete no domínio da escrita, ou seja, quem lê mais escreve melhor.

**MUDA SUA VIDA:** quem lê desde cedo está muito mais preparado para os estudos, para o trabalho e para a vida.

**ESTIMULA A CRIATIVIDADE:** ler é fundamental para soltar a imaginação. Por meio dos livros, criamos lugares, personagens, histórias...



## COMPARATIVO

Aqui estão algumas das opções do mercado. Pesquise e analise qual o melhor para seu perfil.

<http://www.tecmundo.com.br/8633-comparacao-de-tablets-2011-quem-e-quem-nesta-corrída-tecnologica.htm>



## Novo CPC em discussão na Esmaf

Diretor da Esmaf, Carlos Moreira Alves, presidente Olindo Menezes e professor Nelson Nery Junior

PROFESSOR NELSON NERY FALA SOBRE AS INOVAÇÕES DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL QUE TRAMITA NO LEGISLATIVO

CHICO CAMARGO

A convite da Escola de Magistratura Federal (Esmaf) da Primeira Região, o professor Nelson Nery Junior proferiu, na tarde do dia 30 de maio, no salão nobre do Tribunal Regional Federal (TRF) da 1.ª Região, palestra intitulada “Novo CPC – Perspectivas, avanços e retrocessos”.

Ao declarar iniciada a atividade, o presidente do Tribunal Regional Federal da 1.ª Região, desembargador federal Olindo Menezes, passou a palavra ao desembargador federal Carlos Eduardo Moreira Alves, diretor da Esmaf, para as homenagens ao palestrante com a entrega do diploma e da placa de professor emérito da Escola.

Nelson Nery, ao iniciar sua palestra, propôs-se a fazer um balanço do que se espera do novo código civil que se encontra em tramitação na Câmara dos Deputados, após ser aprovado pelo Senado Federal.

Reconhecido pelo meio acadêmico e jurídico como um grande estudioso do Código de Processo Civil (CPC), Nery discorreu sobre o processo de formação histórica do Código no Brasil, enfatizando as muitas alterações sofridas ao longo do tempo. Apesar de destacar os méritos do atual Código em sua origem, em vigor desde janeiro de 1974, o professor o classificou como “desfigurado”, tendo em vista as muitas emendas que foram impostas a ele, considerando, portanto, necessária a reforma.

O professor Nelson, ao comentar a tramitação legislativa do novo CPC, disse esperar por um bom resultado,

mas alertou: “Mexer em código de processo não é tarefa fácil. É preciso engenho e arte, e conhecimento profundo dos sistemas jurídicos.”

Nery afirmou que o novo código não pode ser visto apenas como um instrumento para “esvaziar a prateleira do Judiciário”. Na opinião do professor, o código precisaria passar por uma discussão mais ampla, tendo em conta que juízes e jurisdicionados não conhecem bem o projeto que está no Legislativo.

Ao concluir sua palestra, o professor Nelson Nery demonstrou uma grande preocupação com a real prestação jurisdicional ao perceber a redução da discussão à burocracia, a ser tratada do novo CPC, frente a um “direito fundamental: o acesso à Justiça. É preciso que haja um esforço de nos preocuparmos com o destinatário da atividade jurisdicional”.

O doutor Nelson Nery Junior encerrou sua participação agradecendo à Esmaf e ao TRF da 1.ª Região a acolhida e a atenção que lhe foram dispensadas.

Prestigiaram o evento, que faz parte do Ciclo de Palestras da Esmaf para 2011, a ministra do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Isabel Gallotti, os desembargadores federais Luciano Tolentino Amaral, Ítalo Mendes, Daniel Paes Ribeiro, João Batista Moreira, Souza Prudente, Kássio Nunes Marques, o juiz federal em auxílio à Presidência, José Alexandre Franco, além de servidores do TRF. ■



## Jornada discute no Pará o Sistema Financeiro da Habitação

PAULO BEMERGUY/ SECOS/PA

O presidente do Tribunal Regional Federal da 1.<sup>a</sup> Região, desembargador federal Olindo Menezes, e o diretor da Escola de Magistratura Federal da 1.<sup>a</sup> Região (Esmaf), desembargador federal Carlos Moreira Alves, ressaltaram no dia 18 de maio, em Belém, que a atualização dos conhecimentos de magistrados sobre questões relacionadas ao Sistema Financeiro da Habitação (SFH) é essencial para a solução, de preferência por meio de acordos, das ações de mutuários contra a Caixa Econômica Federal (CEF).

Os dois desembargadores, juntamente com o diretor do foro da Seção Judiciária do Pará, juiz federal Daniel Santos Rocha Sobral, abriram, no Hilton Belém, na capital, a I Jornada de Sistema Financeiro da Habitação. Os desembargadores federais Daniel Paes Ribeiro, João Batista Gomes Moreira e Reynaldo Fonseca também estiveram presentes ao evento, além do superintendente regional da Caixa no Pará, Evandro Narciso de Lima, e do diretor de Recuperação de Créditos de Pessoas Físicas da EMGEA (Empresa Gestora de Ativos), Eugen Smarandescu Filho. A Caixa e a EMGEA patrocinaram a jornada.

Promovido pelo TRF/ 1.<sup>a</sup> Região, o evento foi coordenado pela Esmaf e teve a participação de magistrados do Pará e demais estados da Região Norte, além de Maranhão, Piauí, Goiás, Mato Grosso, Minas Gerais, Bahia e Distrito Federal. Foram discutidas questões relativas ao SFH, como saldos

devedores, aspectos processuais e a nova jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (STJ). Também foram abordadas as técnicas relativas à conciliação, para acelerar o julgamento de processos de mutuários contra a Caixa.

Ao abrir a I Jornada de Sistema Financeiro da Habitação, o desembargador federal Olindo Menezes ressaltou a grande contribuição que a Esmaf vem dando para o que ele chamou de "educação continuada" de magistrados da 1.<sup>a</sup> Região. O magistrado lembrou que atualmente já existe jurisprudência farta e consolidada sobre questões do setor habitacional, o que não acontecia no início da década de 80, num cenário econômico instável, com inflação de 80% ao mês. Segundo o presidente, compatibilizar as prestações do SFH ao salário dos mutuários sempre foi questão complicada, daí a necessidade de ampliar os debates entre os magistrados federais, para que os litígios sejam solucionados da melhor forma possível.

O diretor da Esmaf, Moreira Alves, agradeceu o apoio que tem recebido da Presidência do TRF para as atividades que a Escola de Magistratura Federal da 1.<sup>a</sup> Região tem desenvolvido, e reforçou que os temas relacionados ao SFH são "repletos de dificuldades, nuances e circunstâncias" que, conforme destacou o desembargador, exigem debates que não se limitem a discussões de aspectos técnicos, mas que permitam ao Judiciário fazer composições entre



LEONARDO COSTA

## AUTORIDADES PARTICIPAM DE CONFERÊNCIA E PALESTRAS

as partes. Os acordos, como observou o diretor da Escola, ainda são a melhor forma de se fazer justiça, sobretudo quando aceleram o julgamento de processos que, pelas vias normais, poderiam demorar muitos anos tramitando em várias instâncias do Poder Judiciário.

O juiz federal Daniel Sobral, diretor da Justiça Federal do Pará, ressaltou que os participantes da jornada tiveram a oportunidade de obter mais conhecimentos e discutir ideias, “em busca de aperfeiçoamento e atualização constantes”.

O evento, segundo o magistrado, ocorre num momento propício, “porque estamos vivenciando um período de crescimento econômico, com crédito farto e construções habitacionais galopantes, situações que, inexoravelmente, tendem a gerar novos conflitos, sendo de providencial medida a atualização dos aplicadores do direito em seara tão sensível e delicada”.

**Temas e palestras** – A primeira conferência, ocorrida na quarta-feira, 18 de maio, ficou a cargo de Milton Machado Júnior, da Caixa. Ele abordou a questão dos saldos devedores do Sistema Financeiro da Habitação. À tarde, o advogado gerente da Caixa, Cláudio Gonçalves Marques, falou sobre “Questões processuais e a nova jurisprudência do STJ (Superior Tribunal de Justiça)”. Depois, explanou sobre “Os diversos sistemas de amortização (Price, Sacre, SAC e Série em Gradiente) e a capitalização de juros no

SFH”, o desembargador federal Marco Antônio Rocha, do Tribunal Regional Federal da 4.ª Região, com sede em Porto Alegre (RS).

Na manhã de quinta-feira (19), o consultor da vice-presidência de governo da Caixa, Teotônio Costa Rezende, discorreu sobre “Capitalização de juros e Tabela Price – experiências internacionais”. No início da tarde, o juiz federal Gláucio Maciel Gonçalves, que atua na Justiça Federal de Minas, falou sobre “SFH – aspectos especiais da demanda: petição inicial, depósito, tutelas de urgência, legitimidade passiva, perícia, sentença e fase de cumprimento”. Discorreu, depois, sobre “Alternativas para soluções negociadas das demandas do SFH” o diretor de recuperação de créditos de pessoas físicas da Emgea (Empresa Gestora de Ativos), Eugen Smarandescu Filho. A Emgea foi criada para cumprir o papel de liquidante dos créditos imobiliários originários da Caixa.

No último dia da Jornada, sexta-feira, dia 20, foram ministradas conferências sobre os temas “Conciliação nas ações do SFH. Técnicas e limites”, a cargo da desembargadora federal Daldice Maria Santana de Almeida, do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, com sede em São Paulo (SP), e “Questões relativas aos contratos do SFH, especificamente, com cobertura do FCVS e a jurisprudência do STJ”, a cargo do ministro do Superior Tribunal de Justiça Mauro Luiz Campbell Marques. ■

# CORREIÇÕES

## A seccional baiana e a Subseção de Feira de Santana recebem equipe da Corregedoria



Abertura da correição na Seção Judiciária da Bahia

▼ LUIZ GOULART/ SECOS/BA

A correição geral ordinária na Seção Judiciária da Bahia aconteceu no período de 9 a 20 de maio. A abertura ocorreu no Auditório Ministro Dias Trindade, em solenidade que contou com a presença do corregedor regional do Tribunal Regional Federal da 1.ª Região, desembargador federal Cândido Ribeiro, da diretora do foro da SJBA, juíza federal Cynthia Lima, de magistrados federais, de diretores de secretaria e de núcleo e de dezenas de servidores.

O corregedor Cândido Ribeiro, em discurso, declarou que a Seção Judiciária da Bahia é um modelo, por ter crescido muito nos últimos tempos, por suas boas instalações e pelo excelente nível de seus juízes, alguns deles, atualmente, emprestados para outras seções judiciárias em inúmeros mutirões promovidos pela Cojef e de corregedoria.

Cândido Ribeiro pontuou que a grande sobrecarga hoje, no estado, é na Subseção de Feira de Santana. Para ele, aquela cidade precisa de outra vara urgentemente. Ainda na abertura, a diretora do Foro, Cynthia Lima, falou da importância construtiva e pedagógica da correição, que visa contribuir “para o exercício esmerado e eficiente da atividade jurisdicional”, sobretudo para o aperfeiçoamento dessa atividade.

Na cerimônia de encerramento dos trabalhos, no dia 20

de maio, a diretora do foro da SJBA reafirmou a importância da função correcional nas áreas judiciária e administrativa e lembrou que outro papel da correição é o de identificar as diversas dificuldades que a seccional atravessa, sendo, hoje, uma das maiores o sistema de informática.

O corregedor afirmou que as varas cíveis e criminais da Bahia só têm paradigma em Goiânia e Belo Horizonte. Mesmo no caso das varas de execução fiscal, que na Bahia respondem por cerca de 10 mil processos, há algumas na 1.ª Região com até 40 mil processos. Ele lembrou que todas as varas de execução fiscal dessa região jurisdicional pleiteiam a volta dos juízes federais substitutos que há muito tempo prestam auxílio nos JEFs, e reconheceu o sacrifício enorme imposto à área administrativa, que não acompanhou o crescimento da área judiciária. “A estrutura continua a mesma, e mais do que dobraram as demandas, sem ampliação do quadro da administração”, pontuou o desembargador. Registrou a necessidade de rever o quadro de apenas dois oficiais de justiça por subseção e citou os sacrifícios da Subseção de Feira de Santana, que, em sua opinião, só terá solução em médio prazo, com a instalação de novas varas em Irecê e Alagoinhas. ■



Magistrados da Seção Judiciária de Mato Grosso com o corregedor Cândido Ribeiro

## Mato Grosso

DURANTE DEZ DIAS, A SECCIONAL E AS SUBSEÇÕES JUDICIÁRIAS DE CÁCERES, DIAMANTINO, RONDONÓPOLIS E SINOP RECEBERAM A EQUIPE DA CORREGEDORIA

▼ MARISA FERNANDEZ/ SECOS MT

No dia 30 de maio, o corregedor regional da Justiça Federal da 1.<sup>a</sup> Região, Cândido Ribeiro, deu início aos trabalhos de correição ordinária na Seção Judiciária de Mato Grosso, durante solenidade de abertura que aconteceu no auditório da seccional.

Em discurso, o corregedor registrou a satisfação de voltar a Cuiabá, em especial à Seção Judiciária de Mato Grosso, na qual já exerceu a magistratura, quando respondeu sozinho pelo Foro, no início de sua carreira, há mais de vinte anos. “Quem passa por Mato Grosso tem condições de ser juiz em qualquer seção judiciária”, pontuou.



Correição em Cáceres



ANA MULLER

Magistrados e servidores em Diamantino



PAMELA OLIVEIRA

Abertura dos trabalhos de correção em Rondonópolis

Ele demonstrou preocupação com a greve dos servidores do Poder Judiciário e manifestou-se solidário com a situação salarial desses servidores: “Espero que o Congresso tenha sensibilidade para aprovar o plano de carreira dos servidores, para que nós tenhamos condições de manter o nosso quadro de pessoal na Justiça, da mesma forma de antes, bem remunerado”, e se colocou à disposição de todos para qualquer troca de informação com magistrados e servidores. Na ocasião, o corregedor regional Cândido Ribeiro explicou que a rotina de acompanhamento, conferência de dados e troca de experiências aprimora a prestação jurisdicional.

Estiveram presentes, além do diretor do foro de Mato Grosso, juiz federal José Pires da Cunha, os juízes federais César Cintra J. Fonseca e José Magno L. Moraes (em auxílio à Corregedoria), Julier Sebastião da Silva, Jeferson Schneider, César Augusto Bearsi, Paulo César Alves Sodré e os juízes federais substitutos: Marllon Souza, Célia Regina O. Bernardes, Vanessa Curti P. Gasques, Ciro José de A. Arapiraca, Fábio Henrique R. Moraes Fiorenza, Guilherme G. Walcher e Rafael V. Porto. Participaram dos trabalhos diretores e servidores da seccional. As atividades correcionais se seguiram nas subseções judiciárias de Cáceres, Diamantino, Rondonópolis e Sinop. ■

# Magistrado integrante de programa de intercâmbio do Mercosul visita o TRF da 1.ª Região

PRESIDENTE DO TRIBUNAL RECEBE JUIZ DA CORTE SUPREMA DO URUGUAI



▼ CHICO CAMARGO

O presidente Olindo Menezes, acompanhado pelo juiz em auxílio à Presidência, José Alexandre Franco, recebeu, no dia 17 de maio, o juiz Edgardo Etlín, da Corte Suprema de Justiça Uruguaia, e a diretora-geral da Corte Constitucional do Chile, Marta de La Fuente, acompanhados pelo representante da Assessoria Internacional do Supremo Tribunal Federal (foto).

O magistrado e a dirigente integram o Programa de Intercâmbio dos Magistrados e Servidores Judiciais organizado pelo VIII Encontro de Cortes Supremas do Mercosul. O juiz Etlín disse que o motivo da visita ao TRF da 1.ª Região é o intercâmbio promovido para integração das cortes constitucionais dos países do Mercosul. Para o magistrado é importante conhecer o sistema judiciário brasileiro.

Inovação entre os países do Cone Sul, o intercâmbio dura quatro semanas e acontece em Brasília, onde os magistrados têm a oportunidade de conhecer as Cortes Superiores e o Congresso Nacional. Eles também assistem a audiências de conciliação, de instrução e julgamento da primeira instância, visitam juizados especiais federais, o Tribunal Regional Federal da 1.ª Região e acompanham o trabalho do Ministério Público e da Defensoria Pública.

Concebido por Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai, o Mercado Comum do Sul (Mercosul) é um amplo projeto de integração com dimensões econômicas, políticas e sociais. No plano econômico, o Mercosul resultou em união aduaneira, mas seu objetivo final é se transformar em um verdadeiro mercado comum, seguindo os objetivos estabelecidos no Tratado de Assunção, por meio do qual o bloco

foi fundado, há exatos 20 anos. Logo no primeiro artigo do Tratado – que dispõe sobre os “Propósitos, Princípios e Instrumentos” do bloco – está expresso “o compromisso dos Estados Partes de harmonizar suas legislações, nas áreas pertinentes, para lograr o fortalecimento do processo de integração”.

Para fazer valer esse compromisso, surgiu o Fórum Permanente de Cortes Supremas do Mercosul, institucionalizado com a Carta de Brasília, em novembro de 2004. Integrado pelos Tribunais e pelas Cortes Supremas dos Estados Partes e Associados, o objetivo do fórum é contribuir para a evolução institucional do processo de integração e para o fortalecimento e aperfeiçoamento jurídico do bloco.

Atualmente, Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai são Estados Partes do Mercosul, e a Venezuela é Estado Parte em processo de adesão. São Estados Associados Bolívia, Chile, Colômbia, Equador e Peru. ■



# Kassio Nunes Marques é o novo desembargador federal do Tribunal

O MAGISTRADO DEIXA O TRE/PI PARA ASSUMIR UMA DAS VAGAS DO QUINTO CONSTITUCIONAL



FOTOS: MAURO PULINI

Kassio Marques, presidente Olindo Menezes e decano do TRF/1.ª Região, Tourinho Neto, durante ato solene de posse, no Salão Nobre do Tribunal

RICARDO CASSIANO

O novo desembargador federal do TRF da 1.ª Região foi empossado no dia 12 de maio, no Salão Nobre do Tribunal. Kassio Nunes Marques assumiu a vaga deixada após a aposentadoria do desembargador federal Carlos Fernando Mathias de Souza. O ato solene, aberto pelo presidente Olindo Menezes, contou com a participação de vários desembargadores federais, entre eles o decano Tourinho Neto, que também compôs a mesa. Juízes federais, o senador da República e ex-governador do Piauí, Wellington Dias, e o secretário-geral do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Marcos Vinicius Furtado Coelho, também estavam entre as autoridades presentes.

Após a assinatura do termo de posse, Kassio Marques ouviu as boas-vindas do presidente Olindo Menezes, que se solidarizou com o novo integrante da Corte. “Vossa Ex-

celência vai ter todo apoio que precisar do Tribunal e dessa Presidência”, declarou. O presidente destacou a jovialidade do colega e afirmou que ele chega ao Tribunal “ungido pelo sacramento das leis da República”.

Ao tomar a palavra, Kassio Marques se disse honrado com a posse, mas ciente dos desafios a serem enfrentados. “É uma felicidade enorme, mas não maior que a preocupação com a importância que tem esse cargo”, externou. “Quero fazer jus à confiança que esta Corte em mim depositou”.

O magistrado ingressa no Tribunal Regional Federal da 1.ª Região pelo chamado quinto constitucional – artigo 94 da Constituição Federal –, que destina 20% das vagas dos TRFs a membros do Ministério Público e a advogados com mais de dez anos de atividade profissional. Ele assume uma das 27 cadeiras de desembargador federal e passa a integrar



## TRAJETÓRIA

Kassio Nunes Marques nasceu em Teresina, no dia 16 de maio de 1972. Graduiu-se em Direito pela Universidade Federal do Piauí (UFPI), especializou-se em Processo e Direito Tributário, pela Universidade Federal do Ceará (UFCE), e é mestrando em Direito Constitucional, pela Universidade Autônoma de Lisboa. Na carreira de advogado, ocupou diversos cargos na Ordem dos Advogados do Brasil, seccional do Piauí (OAB-PI), e foi suplente do Conselho Federal da OAB. Ainda no Conselho Federal, integrou a Comissão Nacional de Direito Eleitoral e Reforma Política. Em maio de 2008, tornou-se juiz do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí (TRE/PI).

## QUINTO CONSTITUCIONAL

O artigo 94 da Constituição Federal dispõe: “um quinto dos lugares dos Tribunais Regionais Federais, dos Tribunais dos Estados, e do Distrito Federal e Territórios será composto de membros, do Ministério Público, com mais de dez anos de carreira, e de advogados de notório saber jurídico e de reputação ilibada, com mais de dez anos de efetiva atividade profissional, indicados em lista sêxtupla pelos órgãos de representação das respectivas classes”.

Após receber as indicações, o Tribunal formará a lista tríplice, que será submetida ao Poder Executivo, responsável pela escolha e nomeação.

a 1.ª Turma, bem como a 1.ª Seção, esta composta de seis magistrados, competente, essencialmente, para o julgamento de processos na área previdenciária.

Em maio, Kássio Marques completaria três anos no Tribunal Regional Eleitoral do Piauí (TRE-PI). Ele chega ao TRF da 1.ª Região após ter o nome indicado na lista sêxtupla aprovada pelo pleno do Conselho Federal da OAB. A lista foi reduzida a três nomes, pelo próprio Tribunal, e encaminhada à apreciação da presidenta Dilma Rousseff. A aprovação ocorreu no dia 19 de abril, com a nomeação publicada no Diário Oficial da União.

Uma sessão solene para apresentar o novo magistrado à Corte ocorrerá assim que a Presidência da República nomear o próximo magistrado que completará a composição do Tribunal. ■



Servidores da seccional do Amazonas recebem treinamento no e-Jur

## Processo digital chega ao extremo norte do país

SEÇÕES JUDICIÁRIAS DO AMAZONAS E DE RORAIMA COMPLETAM AS 10 SECCIONAIS COM O SISTEMA E-JUR JÁ IMPLANTADO. UNIDADES DO PIAUÍ E DO AMAPÁ SERÃO AS PRÓXIMAS A ABANDONAR A TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS EM PAPEL

RICARDO CASSIANO

O sistema que permite a entrada e tramitação de processos no ambiente *on-line*, sem utilização de papel, está em pleno funcionamento em 10 seções judiciárias, na Subseção de Uberlândia e no Tribunal, em Brasília. Somente no mês de maio, mais duas seccionais foram beneficiadas com a implantação do Processo Digital da 1.ª Região (e-Jur). Magistrados, advogados e jurisdicionados de Manaus, no Amazonas, e de Boa Vista, capital de Roraima, celebraram o acesso à nova tecnologia, nos dias 9 e 23 de maio, respectivamente.

Em Manaus, o sistema foi apresentado no Plenário da Seção Judiciária, com transmissão por videoconferência. A apresentação contou com a presença da diretora do foro, juíza federal Jaiza Maria Fraxe, e foi presidida pelo juiz em auxílio à Presidência do TRF da 1.ª Região, Alexandre Franco, diretamente de Brasília. A instalação em Roraima, acompanhada pelo juiz federal Leandro Saon Bianco, vice-diretor do foro da Seção Judiciária de Boa Vista, também teve transmissão simultânea para o Tribunal.

Durante uma semana, servidores do Tribunal ministra-

ram o treinamento a juízes, diretores de secretaria e servidores do Núcleo Judiciário das duas seccionais, em dois módulos do e-Jur: o Gerenciador de Processo Digital (GPD) e o editor de texto (TRF1Doc). Segundo a supervisora da Secos/SJAM, Andrea Rocha, magistrados e servidores da 1.ª, 3.ª e da 7.ª varas compareceram às apresentações. Em Boa Vista, o diretor da 1.ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal, Wolner Brito, também acompanhou a equipe de treinamento, para sanar dúvidas na área judicial relacionadas a tramitação dos processos virtuais. Ele passou a integrar o grupo definitivamente, e colocou-se à disposição para as futuras instalações.

As próximas capitais a receber o sistema são Teresina, no Piauí – até o dia 10 de junho – e Macapá, no Amapá, que deve começar a gerenciar os processos virtualmente no dia 16 do mesmo mês. “A implantação do e-Jur no estágio atual coloca definitivamente a Primeira Região na era eletrônica”, comemorou o diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal (Secin), Márcio Cruz de Souza.

As instalações nas duas últimas seccionais, de Minas

ÓRGÃO	IMPLANTADO ATÉ:
TRF/ 1. <sup>a</sup> Região	29/01/2010
SJDF	29/01/2010
SJGO	23/03/2010
SSJ Uberlândia	05/03/2010
SJTO	04/02/2011
SJMA	18/02/2011
SJAC	04/03/2011
SJRO	25/03/2011
SJMT	08/04/2011
SJPA	29/04/2011
SJAM	13/05/2011
SJRR	27/05/2011
SJPI	31/05/2011
SJAP	11/06/2011
SJBA	ADIADA
SJMG	ADIADA

Gerais e da Bahia, previstas para ocorrer em julho, foram adiadas devido a problemas operacionais. As novas datas ainda não foram definidas. Segundo dados da Divisão de Estatística (Diest/Secin), até o fim de maio, quase 34 mil processos digitais foram julgados em toda a 1.<sup>a</sup> Região, e outros 56 mil estavam em tramitação. Somente no TRF, houve o julgamento de 26 mil ações protocolizadas e acompanhadas no ambiente *on-line*.

#### TRF1Doc

A equipe de desenvolvedores dos *softwares* que compõem o e-Jur fazem os últimos ajustes para que o editor de textos usado pelos gabinetes de magistrados entre em operação, definitivamente, no TRF da 1.<sup>a</sup> Região. O TRF1Doc, ferramenta de elaboração de documentos durante a tramitação dos processos virtuais, está em fase de testes no Tribunal. Mas o sistema já funciona plenamente em todas as 12 seccionais onde o e-Jur foi instalado. Já o novo módulo de intimação eletrônica, o e-Cint, encontra-se em fase de homologação em toda a Primeira Região.

A Secin ainda estuda o projeto de descentralização do processo eletrônico, por meio da possível transferência da base única de dados do Tribunal para as seções e subseções judiciárias que possuem *link* de internet por satélite. É o caso da seccional de Roraima e do Amapá, onde a comunicação constante com o banco de dados localizado em Brasília pode tornar a aplicação lenta, devido ao sistema satelital.

A possível descentralização voltará a ser discutida na próxima reunião mensal do grupo de controle do e-Jur, prevista para ocorrer entre os dias 27 junho e 8 julho. A equipe, coordenada pelo juiz federal em auxílio à Presidência, Alexandre Franco, reúne representantes da Secin, da Secretaria Judiciária (Secju), do Centro de Estudos e Apoio à Gestão Organizacional (Cenag) e da Divisão de Apoio aos Usuários (Diatu/Secin), entre outros.

O e-Jur foi criado pelas resoluções Presi n.º 600-25 e 600-26, do dia 7 dezembro de 2009, com o objetivo de eliminar os processos físicos, oferecer melhores serviços aos jurisdicionados e tornar o acesso à Justiça mais simples e rápido. ■

#### PROCESSOS DIGITAIS:

##### \*Primeiro Grau

**DISTRIBUÍDOS**  
**19.905**



**JULGADOS**  
**7.602**



**TRAMITANDO**  
**17.813**



##### \*Segundo Grau

**DISTRIBUÍDOS**  
**49.400**



**JULGADOS**  
**26.331**



**TRAMITANDO**  
**38.704**





# INSTALAÇÃO DE



Autoridades descerram a placa da nova sede da Subseção Judiciária de Marabá

## Subseção de Marabá/PA inaugura a nova sede

JUSTIÇA FEDERAL DO MUNICÍPIO CONTA COM MAIS UMA VARA FEDERAL

ETIENE GOMES

Depois de 15 anos de instalada, a Subseção Judiciária de Marabá, no Pará, ganhou, no dia 19 de maio, nova sede, e passou a contar com mais uma vara federal, que, além de ter competência geral, é especializada em matérias ambientais e agrárias. Agora, são duas varas para um acervo de quase 18 mil processos. Ao todo, 940 mil habitantes de 21 municípios serão beneficiados. Um evento na nova sede da Subseção de Marabá permitiu que diversas autoridades, magistrados e servidores compartilhassem com o presidente Olindo Menezes a satisfação pelas recentes conquistas. Para o diretor da Subseção Judiciária de Marabá, João Cesár de Matos, o novo prédio e a segunda vara representam novo tempo para a Justiça Federal do município. "É sinônimo de instalações amplas, modernas, mais servidores, mais juízes, o que nos permitirá atender à demanda da nossa sociedade por uma justiça rápida e eficiente".

Já o diretor do foro da seccional do Pará, Daniel Santos Sobral, lembrou que a instalação da vara em Redenção, prevista para o dia seguinte, 20 de maio, se revelava também um motivo a mais de comemoração para a Justiça Federal de Marabá. "Com a inauguração da vara de Redenção haverá redução iminente de praticamente um terço de potenciais novos feitos que para lá serão direcionados, o que tornará a Subseção de Marabá cada vez mais operosa e prestimosa no atendimento de seu fim precípua, ou seja, a distribuição

de justiça de maneira independente."

O presidente Olindo Menezes mostrou-se bastante satisfeito com a motivação dupla do evento. Afirmou que as novas instalações da subseção superaram as expectativas e lembrou que o fato de a segunda vara ter competência especializada em matéria ambiental confere um significado especial ao momento. "A questão ambiental é a questão do mundo moderno. Ou cuidamos do meio ambiente ou sucumbimos".

**Homenagem especial** – Tanto o presidente como o diretor do foro da SJPA e o diretor da Subseção de Marabá reconheceram e agradeceram o trabalho e os esforços hercúleos do juiz federal Carlos Henrique Haddad para a construção da nova sede da Justiça Federal. Também foi reconhecido o trabalho do deputado Asdrúbal Bentes, da servidora Ana Christina Maranhão Juliano e de João Itaguary Milhomem Costa. Todos receberam uma placa do atual diretor da Subseção.

**Presenças** – Entre as autoridades presentes estavam o prefeito em exercício, Nagilson Amoury, o juiz federal em auxílio à Presidência, José Alexandre Franco, o juiz federal substituto Bruno Augusto Oliveira, o diretor-geral do TRF/1.ª Região, Felipe dos Santos Jacinto, o secretário-geral Joseny Marques Freire e o assessor especial da Presidência, Euvaldo Pinho. ■

# NOVAS VARAS

FOTOS: RAMON PEREIRA



Subseção de Marabá ganha novas instalações e vara especializada em matéria ambiental e agrária

Servidores da subseção



# INSTALAÇÃO DE NOVAS VARAS

## Redenção, no Pará, ganha subseção judiciária

MAIS DE 400 MIL HABITANTES SERÃO BENEFICIADOS COM A PRESENÇA DA JUSTIÇA FEDERAL

ETIENE GOMES

No dia 20 de maio, foi a vez de Redenção, no interior do Pará, passar a contar com a presença definitiva da Justiça Federal. A Subseção Judiciária foi instalada pelo presidente Olindo Menezes, e beneficiará cerca de 470 mil habitantes de 15 municípios.

O evento de inauguração da Vara Única de Redenção aconteceu na Câmara Municipal da cidade. O diretor do foro da SJPA, Daniel Santos Sobral, ressaltou que a instalação da Justiça Federal em Redenção beneficiará os menos favorecidos economicamente, que não precisarão mais despender recursos, que sequer possuem, para ver seu pleito aforado em uma subseção cuja vara mais próxima ficava a mais de 300 km, em Marabá.

Já o prefeito Wagner Fontes afirmou que a chegada da Justiça Federal ao município contribuirá para transformar Redenção em cidade modelo.

Em seu discurso, o presidente Olindo Menezes manifestou o desejo de que, com a chegada da Justiça Federal ao município, muitos dos conflitos que antes se tentava resolver com as próprias mãos agora sejam solucionados de forma civilizada. Em seguida, agradeceu o apoio de todos e falou também sobre suas expectativas. "Trouxemos o juiz federal substituto Bruno Augusto Oliveira para responder inicialmente pela nova vara, um homem sonhador e cheio de projetos, pois os primeiros passos



repercutirão no trabalho futuro. E eu desejo que esta vara venha ser o modelo que almejamos”.

Em um segundo momento da solenidade, todos se dirigiram à sede da Subseção Judiciária, onde ocorreu o desenlace da fita e o descerramento da placa inaugural. Em seguida, foram empossados os 15 primeiros servidores da Justiça Federal de Redenção, todos provenientes de outras cidades, que ouviram do presidente votos de sucesso, e as seguintes palavras. “Espero que cheguem de frente e não de costas. Tentem viver plenamente e aproveitar o



Acima, solenidade de instalação.  
Ao lado, autoridades com os  
novos servidores da subseção.  
Abaixo, prédio onde funcionará a  
Subseção de Redenção

que há de bom na cidade para viverem satisfeitos. A política do Tribunal é fixar vocês aqui. Lembrem-se: o mais importante é que, a partir de hoje, vocês são servidores da Justiça Federal!"

Diversas autoridades e convidados prestigiaram os dois momentos do evento, entre eles, o juiz federal em auxílio à Presidência José Alexandre Franco, o diretor-geral do TRF/ 1.ª Região, Felipe dos Santos Jacinto, o secretário-geral, Joseny Marques Freire, e o assessor especial da Presidência, Euvaldo Pinho. ■



## MINAS GERAIS

### Obras na Subseção de Contagem

SECOS/MG



No dia 6 de maio, o diretor do foro da SJ/MG, juiz federal Itelmar Raydan Evangelista, vistoriou as obras do imóvel que abrigará as três novas varas federais de Contagem, especializadas em JEFs. Acompanharam o magistrado as juízas federais Cristiane Miranda Botelho e Regina Maria de Souza Torres – designadas para assumir a titularidade das duas varas.

A visita teve o propósito de informar a prefeita, Marília Campos, sobre o andamento das providências pertinentes à inauguração da Subseção Judiciária de Contagem, prevista para o dia 30 de junho.

O órgão funcionará na Avenida José Faria da Rocha, n.º 5.009, no Bairro Eldorado. Terá jurisdição sobre os municípios de Contagem, Betim, Igarapé, Juatuba, Mateus Leme, São Joaquim de Bicas e deve atender mais de um milhão de habitantes.

## RONDÔNIA

### Mutirão de audiências no Pará facilita acordos entre mutuários e Caixa

A Justiça Federal do Pará realizou, no dia 18 de maio, novo mutirão de audiências, com o objetivo de acelerar o julgamento de ações propostas por mutuários contra a Caixa Econômica Federal (CEF) acerca de questões do Sistema Financeiro da Habitação (SFH). O mutirão integra o Projeto de Conciliação, implantado pelo Tribunal Regional Federal da 1.ª Região em 2005. As audiências, num total de 20, ocorreram ao mesmo tempo em que se realizou em Belém a I Jornada do Sistema Financeiro da Habitação.

As audiências foram conduzidas pelas juízas federais Hind Ghassan Kayath e Lucyana Said Daibes Pereira, respectivamente titular e substituta da 2.ª Vara da SJPA. Ambas as magistradas foram designadas, por meio da Portaria Presi/Cenag n.º 219, de 13 de maio, para atuar na coordenação do núcleo de conciliação da Seção Judiciária do Pará.

Um novo mutirão já está previsto para ocorrer na semana de 22 a 26 de agosto deste ano. Qualquer cidadão poderá comparecer à secretaria da 2.ª Vara Federal para manifestar seu interesse em receber proposta de acordo com a Caixa ou com a EMGEA (Empresa Gestora de Ativos).

## MARANHÃO

### Sede do maior mutirão de audiências da Primeira Região



A cidade de São Luís /MA sediou, de 9 a 21 de maio, o maior mutirão de audiências já realizado na Primeira Região. O evento foi aberto pelo diretor do foro da Seção Judiciária do Maranhão, juiz federal José Carlos Madeira, que aproveitou para agradecer o empenho do TRF/ 1.ª Região e da Coordenação dos Juizados Especiais Federais da Primeira Região (Cojef), bem como de servidores e parceiros que contribuíram para a efetivação do mutirão.

Nem mesmo a forte chuva que caiu na cidade nas primeiras horas do dia diminuiu o movimento no local do evento. Desde cedo, pessoas vindas de vários municípios do estado começaram a lotar as dependências do Ginásio Esportivo Paulo Leite, a maioria formada por trabalhadores rurais e pescadores em busca da concessão de benefícios previdenciários. E foi assim durante todo o período do mutirão. Por dia, cerca de três mil pessoas passaram pelo ginásio, entre autores e testemunhas. No local também foram disponibilizados serviços básicos de saúde, como aferição de pressão arterial, vacinação e audiometria, entre outros.

Cerca de 10 mil pessoas tiveram atendidos seus pedidos e negociados os valores que, entre pagamento de atrasados e concessão de benefícios, chegaram perto de 40 milhões de reais.

## BAHIA

### Mutirão de sentenças em Campo Formoso

A Subseção Judiciária de Campo Formoso realizou um mutirão de sentenças no período de 23 de maio a 3 de junho. Durante duas semanas de intensa atividade, uma equipe integrada pelo juiz federal Cristiano Miranda e pelos servidores Obede Pinheiro, Marcia Lara, Jacqueline Benevides, Isabela Santana, Saulus Araújo (da SJ/PI) e Paulo Roberto (da SJ/PA) julgou 1.070 processos que não dependiam de audiências, o contrário do que ocorria com os que foram inseridos no mutirão anterior, concluído em 2 de abril. Em sua maioria, os processos versavam sobre amparo assistencial, auxílio-doença, aposentadoria por invalidez, por idade e por contribuição. Os trabalhos contaram com o apoio da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais/ TRF/1.ª Região.



# Execução “Bate-Pronto”: cumprimento de decisões judiciais na era virtual

O Poder Judiciário está entrando em uma nova era – na era virtual –, em que a eficiência (“relação entre o resultado alcançado e os recursos usados” – Norma ISO 9000) começou a ser tratada como prioridade no novo modelo de gestão da Justiça.

Na sociedade da informação, com a explosão de litigiosidade e a massificação das demandas, o juiz vê a necessidade de se utilizar de instrumentos de gestão para lidar com o trabalho e, em consequência, aproveitar os avanços na tecnologia da informação para alcançar seu propósito último dentro da Justiça: a entrega da efetiva prestação jurisdicional. Afinal, os recursos são escassos e sua otimização passa a ser prioridade.

O processo eletrônico proporciona isso: prestação jurisdicional célere e de qualidade, em que são eliminadas etapas meramente burocráticas (que – estima-se – correspondem a 70% dos atos do processo) e extirpado o chamado tempo inútil do processo (tempo gasto em tarefas que não agregam qualquer valor ao feito).

Com o tempo, é possível constatar que o processo virtual/eletrônico começa a implicar reformulação da maneira de decidir e gerir. O formato da unidade jurisdicional/vara passa por uma transformação brusca, com a diminuição de servidores voltados a atos burocráticos (e, consequentemente, o esvaziamento da secretaria em seu sentido restrito) e o aumento de servidores em funções menos automatizadas e mais especializadas. A qualidade dos atos com cunho decisório aumenta, e o tempo de tramitação do processo diminui.

É certo que, neste contexto, os desafios gerenciais são inúmeros. Há investimentos necessários – especialmente

em capacitação e tecnologia – e há a dúvida sobre o que fazer com o servidor que só sabe realizar os serviços que agora passarão a ser efetuados pelo computador ou serão simplesmente eliminados. Há as doenças profissionais e o incentivo ao “workaholism”, uma vez que o sistema está disponível a qualquer tempo e em qualquer lugar.

No entanto, mesmo considerando tudo isso, o processo eletrônico deve ser visto como o futuro; ainda mais, como necessidade premente do próprio presente. A adaptação se faz necessária, porquanto o processo sem fim (ao estilo de Franz Kafka) não é mais tolerado pela sociedade e o tempo despendido em tarefas eminentemente burocráticas não é mais aceito pelos membros do Judiciário.

Foi com essa visão que foi criada a “execução bate-pronto”. A prática foi uma adaptação da ideia de criação e instalação das agências de cumprimento de decisões judiciais do INSS (AADJ, EADJ etc) dentro do prédio da Justiça Federal. Seu objetivo foi transportar para o âmbito virtual um conceito que já tinha dado certo no “mundo físico”.

Sua inspiração surgiu da percepção de que o cumprimento das decisões judiciais referentes à implantação/revisão de benefícios assistenciais e previdenciários no sistema eletrônico estava sendo mais complicado – e demandava maiores recursos – do que no sistema de processos físicos, e isso, simplesmente, não fazia sentido.

Por que acontecia? Porque o INSS não alterou a forma com que, antes do processo eletrônico, lidava com as intimações que recebia da Justiça, e o Judiciário demorou a perceber que, no processo virtual, tinha à sua disposição instrumentos de controle diferentes dos que existiam nos processos físicos, mantendo por muito tempo uma roti-

na ultrapassada. Enquanto nos processos físicos, a Justiça controlava o cumprimento das decisões pelo número de processos que eram enviados para o INSS com intimações pessoais e por aqueles que recebiam da autarquia já com petições encartadas, no processo virtual tal ferramenta de controle era impossível, porquanto o feito nunca saía da vara.

Assim, partindo da premissa de que não se pode gerir o que não se controla, foi pensada uma solução que agregasse agilidade e controle ao cumprimento das decisões, trazendo o sistema de cumprimento de decisões judiciais do INSS para dentro da plataforma do processo judicial, ou seja, criando uma “mesa virtual” para o INSS dentro da Justiça, utilizando os recursos do sistema eletrônico com todas as suas vantagens e sem as desvantagens do processo físico (como a retenção indevida de autos, o extravio de feitos e o trabalho com a ida e vinda de processos).

O Judiciário passou a ter total controle do que existe na “mesa/setor/estação virtual” e conseguiu gerir o trabalho – e cobrá-lo – com apenas um clique.

A implementação da prática foi bastante fácil. No momento inicial, servidores do INSS foram cadastrados no Creta – sistema de processo eletrônico do TRF da 5.ª Região – como usuários com acesso específico a um setor virtual da vara criado para esse fim. Assim, passaram a poder gerir “pastas” ou “mesas” virtuais, anexando documentos e movimentando processos dentro do mencionado setor (e apenas dentro dele). Nesse setor, foram criadas “pastas” ou “fases”, como: “cumprir acordo”, “cumprir sentença”, para onde passaram a ser enviados (eletronicamente) os processos para cumprimento.

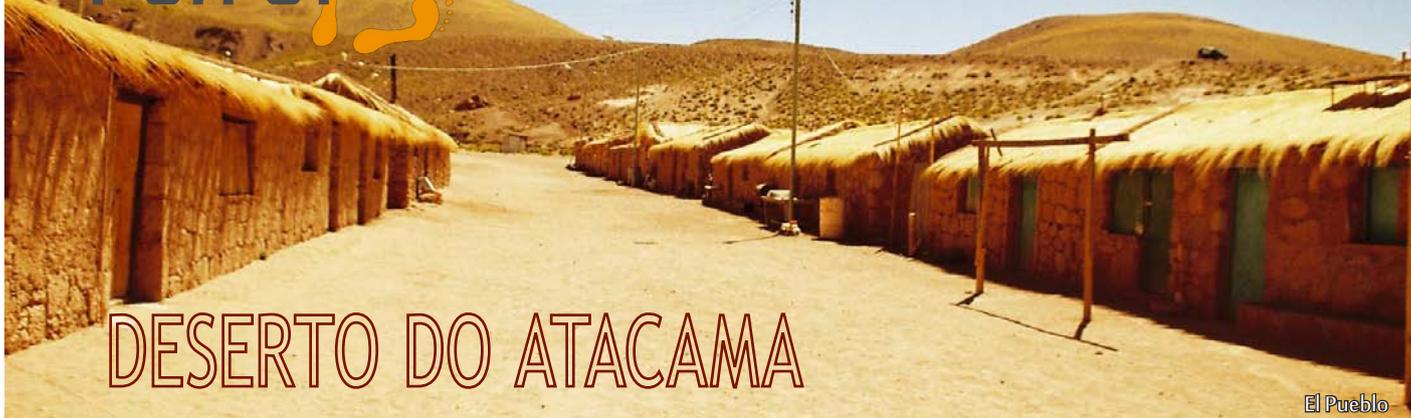
Também foram criadas as fases “Pendências para obrigação de fazer”, “Obrigações de fazer cumpridas” e “Pendências resolvidas – Prioridade!”. Os servidores do INSS, então, passaram a receber eletronicamente os processos (em seu inteiro teor) nas pastas respectivas, analisar os feitos e, após, na ocorrência de algum empecilho ao cumprimento, encaminhar a “Pendências para obrigação de fazer”, com a observação do empecilho, caso contrário, enviar o processo para “Obrigações de fazer cumpridas” já com a comprovação do cumprimento anexada em formato “.doc”. Os servidores e juízes da vara imediatamente passaram a visualizar as movimentações efetuadas pelo INSS, corrigindo a pendência detectada, se fosse o caso, ou movimentando os processos com o cumprimento já comprovado para a fase seguinte prevista.

Os resultados foram inúmeros. Houve uma redução no tempo despendido para cumprimento da obrigação de fazer e no tempo entre o cumprimento e sua comunicação para as partes. Mais do que isso, a credibilidade do Judiciário aumentou, e o trabalho de seus servidores foi valorizado e respeitado. As decisões foram cumpridas, e aquele que venceu a causa efetivamente viu o seu resultado.

No fundo, para o quê, além disso, existe o Judiciário? Seja para com a sociedade – conceito abstrato –, seja para com o indivíduo, nosso dever é levar a justiça, e não apenas dizer a justiça. O processo eletrônico ajudará nisso. ■

\*Juíza federal da 8.ª Vara Federal da Seção Judiciária da Paraíba Palestrante convidada da Esmaf durante o curso de formação para os novos juízes federais aprovados no 13.º Concurso

# POR aí



El Pueblo

## DESERTO DO ATACAMA

**BEM-VINDO AO DESERTO DO ATACAMA, NO CHILE. SAL, VENTO, ALTITUDE, CALOR INTENSO DE DIA E FRIO EXTREMO À NOITE. AQUI A NATUREZA CASTIGA O CORPO E INUNDA A ALMA COM A VIBRAÇÃO DE BELEZA E PAZ.**



Nativa do deserto



Artesanatos

▼ EUVALDO SOARES DE PINHO\*

De um lado, quilômetros de areia, pedras e montanhas rochosas. Do outro, sal. Assim é o deserto do Atacama, no Chile, e o Salar do Uyuni, na Bolívia. Em seis veículos 4x4, o grupo "Pau Brasil Off Road" partiu de Salvador/BA e, por Foz do Iguaçu, seguiu para a Argentina a fim de viver essa aventura: um total de 14.000 km, em 34 dias (ida e volta).

Conhecer o Deserto do Atacama e o Salar do Uyuni, visualizando suas belezas inusitadas, hoje já faz parte do grande leque de opções dos brasileiros, sem que tenham de submeter-se às dificuldades e desafios de antigamente. Nosso objetivo era desvendarmos tudo o que fosse possível nas diferenças existentes e respirando todas as dificuldades e necessidades por que passa o espírito aventureiro.

O deslocamento foi cansativo em razão da distância, que era enorme. Ainda assim, tivemos o cuidado de poupar os veículos para os desbravamentos que nos esperavam e, antes de chegarmos a San Pedro de Atacama, passamos

por duas situações inusitadas.

A primeira delas foi que, ao chegarmos à cidade de Salta, na Argentina, à noite, rebocando um dos carros com avaria, não encontramos vaga nos hotéis. Todos estavam lotados em razão de uma convenção que acontecia na cidade. A pergunta era: onde poderíamos pernoitar? Éramos 15 pessoas! A resposta com certeza é a mais óbvia: motel de beira de estrada. Sim! Foi o que fizemos em busca de uma boa noite de sono.

A segunda foi que, ao descermos da Cordilheira dos Andes para a cidade de San Pedro do Atacama, a uma altitude de 3.600 metros, encontramos na estrada dois motoqueiros pedindo socorro por falta de combustível. Ao visualizarmos a fantástica bandeira brasileira estampada nos seus macacões, imediatamente paramos para socorrê-los. Eles também foram atendidos pelo nosso médico de bordo, que diagnosticou prontamente o estado cianótico



Geyser El Tatio



Vicunhas no oásis



Solar do Atacama



Laguna Miscanti

## MINHAS DICAS DE PASSEIOS

deles, ou seja, o tom arroxeadado da pele provocado por baixas temperaturas – naquele final de tarde, 14º graus negativos.

Abro aqui um espaço para reforçar que toda expedição deve ser estudada incansavelmente para evitar falhas e “surpresas” que a experiência muitas vezes não consegue prever. Foi o que ocorreu com os motoqueiros. A falta de combustível nas motos foi uma falha na execução do projeto da expedição, mas felizmente prestamos socorro em tempo.

San Pedro do Atacama é uma pequena cidade no deserto, com pouco mais de 3.000 habitantes e meia dúzia de quarteirões, situada a 2.400m de altitude. O calor de dia é insuportável e, por isso, tem ares de cidade fantasma. À noite ganha vida e transforma-se com o retorno dos turistas dos incontáveis e lindos passeios. As lareiras dos bares e restaurantes se acendem para aquecê-los enquanto degustam as iguarias locais e assistem a espetáculos das danças e músicas regionais.

Lá não existem farmácias nem bancos. Há algumas casas de câmbio que também vendem roupas e *souvenirs*. É considerada um oásis no meio do deserto do Atacama e, por isso mesmo, ponto de encontro de viajantes do mundo inteiro, mochileiros, fotógrafos, astrônomos, cientistas, pesquisadores e aventureiros.

Para conhecer o Atacama, é aconselhável começar pelos lugares mais baixos, para evitar o “mal da altitude”; mascar folhas e tomar o chá de coca ajuda, bem como beber muita água.

O deserto está localizado na região norte do Chile. Com cerca de 200 km de extensão, é considerado o deserto mais alto e mais árido do mundo. A chuva é algo raro na região, já que as correntes marítimas do oceano Pacífico não conseguem passar para o deserto por causa da altitude. Em outras palavras: as nuvens úmidas provenientes do oceano evaporam-se, descarregando seu conteúdo antes de chegar ao deserto. As temperaturas variam de 40º, durante o dia, a abaixo de zero à noite.

A experiência transcende o turismo. É como ser, de uma hora para a outra, sugado por uma realidade totalmente distinta que sacode o corpo e o espírito. O sol, o sal, os contrastes de temperaturas e a altitude castigam o organismo. No lugar mais seco do mundo, o pó penetra em cada poro e nos pulmões, a pele e mucosas esturricam, deixando a frescura da vida moderna distante. ■

**Vulcão Licancabur:** já extinto, um perfeito e majestoso cone nevado com 5.916 m de altura a oeste da cidade, em cuja cratera permanece uma lagoa de águas esverdeadas – em tempos pré-colombianos, local de sacrifício de fetos de animais como oferendas aos deuses. É um espetáculo imperdível;



**Vale da Lua:** distante apenas 17 km da cidade de San Pedro, recebeu esse nome por ser composta de rochas e areias com aparência semelhante à superfície lunar;



**Gêiseres de Tatio:** onde, devido à atividade geológica desta zona, ocorre o fenômeno de expulsão do vapor d'água do solo para a superfície em forma de jato. Esse espetáculo da natureza acontece todos os dias, durante o nascer do sol, quando as águas geladas de rios subterrâneos encontram as lavas vulcânicas.



**Lagunas Miniques e Miscanti:** rodeadas de vulcões e montanhas nevadas, estão localizadas em um belíssimo vale, têm a cor verde-esmeralda em suas águas;



**Laguna Colorada:** localizada a 4.278m de altitude, tem a coloração bastante avermelhada devido aos pigmentos de microorganismos (algas e plâncton) que habitam a parte rasa da laguna, servindo de alimento para os flamingos, de plumagens rosadas. Realmente nos chamou a atenção por sua beleza ímpar.



\*Euvaldo Pinho é assessor especial da  
Presidência do TRF da 1.ª Região.  
Fotos e legendas do autor



COM

## Educação corporativa: um desafio

Recentemente li uma pesquisa da Confederação Nacional da Indústria (CNI) sobre educação corporativa, a que responderam empresas de pequeno, médio e grande porte, de vários ramos da indústria e varejo. Alguns resultados me chamaram a atenção:

- 52% afirmam que a má qualidade da educação básica é a principal dificuldade para qualificar funcionários.
- 78% das empresas nas quais faltam trabalhadores criam seus programas de capacitação para minimizar o problema;
- 99% acreditam na necessidade de qualificar os funcionários;
- 99% têm dificuldade para qualificá-los.

Como educadora, interessada no tema, me perguntei por que será que indústrias e empresas de varejo ainda têm dificuldade de treinar seus empregados? Quais seriam essas dificuldades? Isso acontece só nas empresas privadas, ou também nas públicas?

Refletindo um pouco sobre o tema e lendo mais ainda, consegui entender que:

A educação de base deficiente é um grande problema na formação profissional do nosso povo, pois dificulta a assimilação de informação pelo trabalhador, sobretudo se existem exigências mais técnicas. Nesse sentido, talvez o nosso país já tenha percebido a necessidade de oferecer uma educação que possibilite superar essa dificuldade, mas

ainda não conseguiu mudar nossa realidade. É preciso mais esforço concentrado e persistência.

As escolas técnicas, que antes eram poucas, estão aumentando muito seu número, e espera-se que em poucos anos tenhamos mais técnicos disponíveis, em vez, apenas, de bacharéis com nível universitário, que muito frequentemente saem da faculdade sem o domínio de uma profissão. O bom dos cursos técnicos é que são bem focados na atividade e tendem a oferecer prática profissional durante o curso.

Na gestão pública, de alguma forma, os aprovados em concurso público já superaram o grande filtro em relação à capacidade cognitiva, mas isso não significa que estão prontos para ser um servidor. Passar no concurso é apenas o primeiro passo, e, depois, abrem-se muitos novos desafios e aprendizados necessários para que esse vencedor em um concurso se torne um servidor com boa formação.

Os gestores de pessoas nas organizações públicas sabem que precisam capacitar, alinhar, informar e ensinar novas práticas, mas nem sempre é fácil viabilizar treinamentos adequados e efetivos.

Entre os fatores dificultadores, costumam iniciar as listas: a falta de orçamento para capacitação, as dificuldades de fazer um plano de capacitação, as dificuldades para contratar uma empresa qualificada para o treinamento, cumprindo as exigências da Lei 8.666, via pregão eletrônico

# comportamento comportamento comportamento portamento

e por menor preço.

Um curso não pode ser escolhido em uma lista de ofertas – o que chamamos “cursos de prateleira”, formatados para todo tipo de empresa. Um bom curso precisa estar focado em uma necessidade de aprendizado, em um público específico, com objetivos bem definidos, tendo conteúdos estruturados e alinhados à missão e visão da organização. Os cursos desenhados para iniciativa privadas não atendem as necessidades do serviço público, pois são diferentes na sua origem e necessidade.

Configura-se então um grande dificultador: como contratar um curso que seja desenhado especialmente, partindo de um diagnóstico organizacional, por pregão eletrônico? As possibilidades de contratar um curso que não se deseja são grandes. Comparo isso a uma noiva que quer brilhar na sua entrada triunfal, que poderia ter um vestido feito sob medida, e acaba comprando uma bata branca reta. Uma decepção para ela e para quem vai participar do evento. Custou menos, certamente, mas será que vale a pena?

Algumas organizações públicas já perceberam que a melhor estratégia de contratação é conhecer o facilitador, seu histórico profissional, receber informações de outras instituições públicas sobre os cursos, e que o menor preço pode ser uma solução fácil, mas nem sempre gera o melhor resultado. Treinamentos são serviços, e não produtos, têm um fator intangível importante que impacta no resultado

final e por isso merece ser considerado para evitar arrependimentos.

E uma vez que se consiga fazer uma contratação bem feita, ainda se encontra outra questão crucial: muitos servidores não gostam de participar de treinamentos. É muito comum assistir a áreas de capacitação procurando candidatos para formar turmas. Pode ser uma questão cultural da organização, uma fase, falta de motivação, falta de interesse no tema do curso, falta de saber o que realmente o curso vai oferecer. Como mudar essa realidade na educação corporativa? Lamentavelmente eu não tenho a resposta!

Vejo, contudo, que muitas organizações, entendendo que precisam desenvolver conhecimentos específicos focados em suas próprias necessidades, criam universidades corporativas, oferecem cursos que não são oferecidos por instituições comerciais e ainda disponibilizam a modalidade a distância, visando atender não só as especificidades de conteúdos, mas também acessibilidade e preço reduzido.

As dificuldades existem, mas, com tenacidade, os gestores de capacitação conseguirão superá-las, pois é imperativo capacitar para que as equipes alcancem os indicadores, que são cada vez mais ambiciosos, e atendam às demandas sociais que são sempre crescentes.

E você, meu caro leitor, tem participado de cursos ultimamente? Espero que sim. Sucesso! ■

\*Professora universitária e consultora organizacional

# TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



## e PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

▼ POR MÁRCIO ALBUQUERQUE (SECOR) E RONALDO OLIVEIRA (SJ/GO)

Em um contexto de economia globalizada, de intensas mudanças, mundo cada vez mais competitivo, exige-se das organizações uma rápida adaptação dentro do ambiente em que atuam. A competitividade também interfere no desenvolvimento das ações estratégicas no setor público, apesar de que o conceito possa remeter diretamente à iniciativa privada.

O Planejamento Estratégico (PE) é importante ferramenta de gestão, necessária e vital para a sobrevivência das organizações, sob pena de não atingirem os objetivos desejados. O Mapa Estratégico deve ser, periodicamente, revisado e adaptado aos novos cenários. Representa, ainda, instrumento ordenado e flexível do rumo a seguir, em que o envolvimento e o comprometimento de toda a organização são fundamentais para o sucesso de sua execução.

A Tecnologia da Informação (TI) é um componente catalizador do PE. Ela provê suporte aos investimentos e em

infraestrutura, necessários para a consecução dos objetivos propostos pela organização.

Em cenário recente, os recursos de TI eram utilizados como apoio às operações das organizações e estavam à margem de suas gestões estratégicas. No entanto, as fortes mudanças econômicas e sociais em ambientes de grande concorrência obrigaram as instituições a se adequarem a esta realidade e a lidarem com a tomada de decisões rápidas, confiáveis e seguras. A TI passou, então, a ser vista como excelente recurso estratégico no alinhamento entre a forma adequada de gerir e o alcance dos objetivos do órgão.

No Mapa Estratégico da Justiça Federal há dois objetivos específicos sobre TI, os de números 2 e 12, que enunciam “Automatizar a informação” e “Garantir Infraestrutura Adequada à Informação”. Isso não quer dizer, entretanto, que para a consecução dos demais objetivos não seja necessária a atuação da área de tecnologia da informação. Ao contrá-

rio, é verificada que sua utilização é garantia de resultados promissores.

Conforme recomendação do CobiT (guia para a gestão de TI recomendado pela ISACF – Information Systems Audit and Control Foundation), a TI deve estar alinhada ao PE, que está intimamente relacionado à gestão estratégica da organização, que por sua vez depende da TI para o sucesso de sua aplicação e integração com a estratégia global da organização.

Foi editada e publicada pelo Conselho da Justiça Federal (CJF) a Resolução n.º 103. O documento versa sobre o Planejamento Estratégico do Sistema de Tecnologia da Informação da Justiça Federal (Peti-JF), onde estão compreendidas ações do Sistema de Tecnologia da Justiça Federal, composto pelo CJF, os cinco Tribunais Regionais Federais e suas respectivas Seções Judiciárias. A sua execução deverá observar as diretrizes estratégicas institucionais e nacionais, além de orientar a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação. O Peti-JF tem como missão “garantir soluções tecnológicas efetivas para o cumprimento da função institucional da Justiça Federal” e visão de futuro até 2014, “consolidar-se como área estratégica da Justiça Federal e ser reconhecido pela excelência e inovação de suas soluções”. Nele também estão definidos 14 objetivos estratégicos, 24 indicadores e metas para o período de 2010 a 2014.

Para que a organização possa por em prática seu plano estratégico, a TI se mostra como uma aplicação de novos meios no processo de redução de custos e melhor alocação de recursos nas diversas atividades da organização. Implementar a gestão de TI garantirá melhora qualitativa que, por consequência, se traduz em eficiência e eficácia organizacionais. Possibilita, ainda, a identificação de novas oportunidades de negócios, o aprimoramento das tecnologias existentes, a obtenção de vantagens competitivas baseadas em soluções de TI e o aumento da produtividade e qualidade na adoção de soluções tecnológicas.

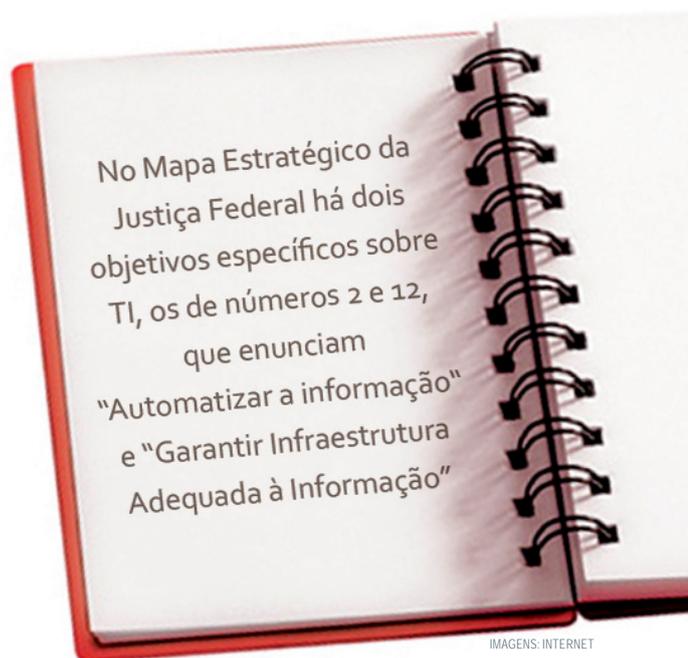
É recomendável que antes de se fazer o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (Peti) já tenha sido elaborado o PE da organização, garantida a sua integração. Assim como o PE, o Peti não deve ser executado de forma linear e inflexível. Sua forma de elaboração será influenciada pela complexidade da organização, o tipo de maturidade, os hábitos funcionais e as estratégias definidas pela alta

administração.

Reconhece-se nas organizações que adotam o Peti o alcance da agilidade e melhor tempo de resposta às mudanças no contexto onde a organização atua, aumento da satisfação dos usuários de TI e da qualidade dos processos e diminuição de seus riscos, entre outros benefícios.

Um dos meios de se colocar em prática tal alinhamento é a definição de um modelo de dados operacionais e gerenciais por meio de indicadores, que reflitam os objetivos e estratégias organizacionais e suas metas. Esta instrumentação da gestão, aliada a uma política de incentivos para RH e de cobrança de resultados, deve favorecer a promoção do alinhamento em maior intensidade, servindo como ferramenta de avaliação e de estímulo ao processo de aprendizagem.

Com base em seu modelo de gestão, muitas organizações têm direcionado seus investimentos para um nível mais avançado de informatização, que pode ser traduzida no desenvolvimento de sistemas que simulam o impacto das estratégias planejadas antes de colocá-las em operação, na comunicação da estratégia de maneira adequada com a adoção de indicadores financeiros ou não financeiros e, principalmente, na construção de um sistema integrado de informações gerenciais com base nos dados oriundos de diversas áreas da organização e que atenda às necessidades da alta gestão. ■



IMAGENS: INTERNET

FEITO COM arte



# DIMENSÃO DAS CORES

▼ RAISSA CAPIBARIBE

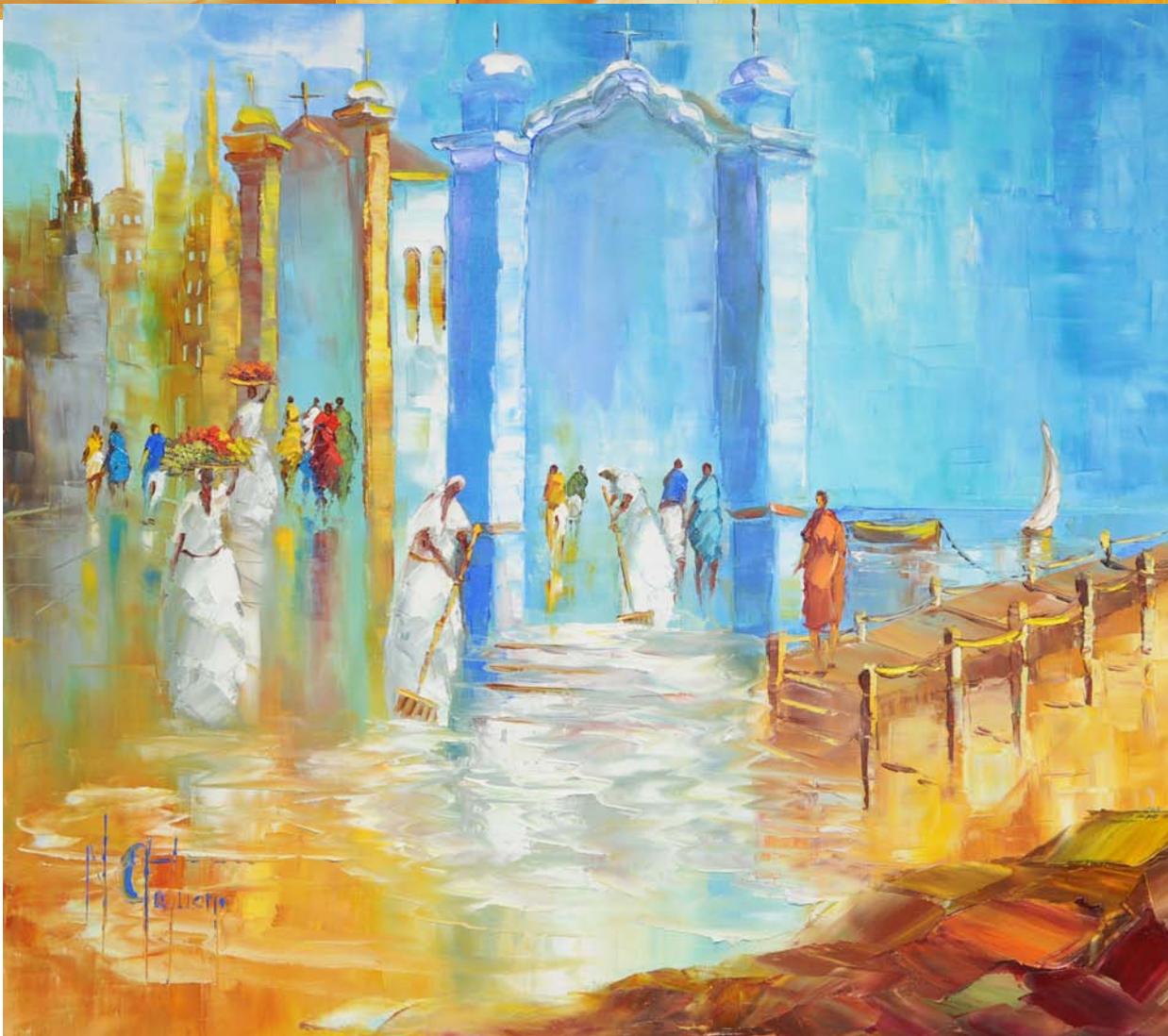
No período de 23 de maio a 3 de junho foram expostas, no Espaço Cultural do Tribunal Regional Federal da 1ª. Região, obras da exposição “Dimensão das Cores”, realizada pela artista plástica Norma Autuori.

As obras são produzidas com a técnica “espatulada” e conforme o estilo impressionista, em que as cores são utilizadas para destacar a luz e o movimento e, geralmente, as telas retratam locais ao ar livre, onde o artista pode capturar melhor as variações de cor da natureza.

Norma deu início aos trabalhos de pintura aos 16 anos, por influência dos pais, que também eram artistas plásticos, e começou a expor na década de 80. “Sempre convivi com a arte dentro de casa; não só eu, como meus irmãos. Somos sete filhos, e cinco utilizam essa técnica e estilo”, disse a artista.

Contatos: 9255-4324

[normaautuori@yahoo.com.br](mailto:normaautuori@yahoo.com.br)



Acima:  
*Colheita de trigo*  
*Marinha*

Ao lado:  
*Paris*  
*Tempos Modernos*  
*Lavagem do Bonfim*

# OBESIDADE

PAULA ODA/IM

Fruto de uma sociedade sedentária, que consome uma grande quantidade de alimentos industrializados, a obesidade é cada dia mais comum no mundo. De acordo com dados da Organização Mundial da Saúde (OMS), as doenças crônicas, como a obesidade, a diabetes e as doenças cardiovasculares, representam 46% do total de doenças e 59% das mortes por ano. O problema requer tanta atenção, que a OMS criou, em 2006, o Dia Internacional de Combate à Obesidade – 11 de outubro.

A doença é caracterizada pelo aumento de peso corporal e identificada de acordo com a classificação do Índice de Massa Corporal (IMC) estabelecido pela Organização Mundial da Saúde (ver quadro “Qual é o seu IMC?”). Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2010 registram que ela atinge 16,6% dos meninos e 11,8% das meninas de cinco a nove anos; 5,9% dos adolescentes e 4% das adolescentes de 10 a 19 anos, e 12,4% dos homens e 16,9% das mulheres com mais de 20 anos. Não é por acaso que a OMS considera a doença a epidemia do século XXI.

Segundo a pós-doutora e presidente da Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabologia do Distrito Federal, Monalisa Azevedo, a causa da obesidade, na maioria dos casos, é o resultado da combinação de uma predisposição ditada por fatores genéticos com os hábitos de vida que favorecem o acúmulo de gordura no organismo. Em um percentual pequeno de indivíduos, ela resulta de doenças hormonais como o hipotireoidismo, quantidade insuficiente de hormônio da tireoide, responsável pelo metabolismo, e o hipercortisolismo, produção excessiva de hormônios corticais, responsável pelo equilíbrio entre o gasto e armazenamento de energia, assim como o volume de água corpórea e tensão da parede dos vasos sanguíneos. Para a especialista, a obesidade favorece a ocorrência de várias

doenças, como o diabetes, alterações do colesterol, hipertensão arterial, doenças cardiovasculares, doenças nas articulações, vários tipos de câncer e apneia do sono.

A genética talvez não seja a única a carregar o peso da responsabilidade. Para alguns especialistas, o comportamento do indivíduo também deve ser levado em conta. É o caso do professor de medicina endocrinológica da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), Josivan Lima. Ele ressalta que grande parte dos casos de obesidade ocorre por motivos comportamentais: sedentarismo combinado com má alimentação. E avisa àqueles que querem colocar a culpa na genética: “qualquer pessoa que foi magro a maior parte da vida não possui fatores genéticos para a obesidade.”

O excesso de peso, porém, não é o único fator agravante. A localização da gordura também é motivo para preocupação. Segundo Josivan Lima, a gordura visceral, localizada na cintura, é a mais perigosa, pois ativa vias bioquímicas que aumentam a pressão arterial, a taxa de açúcar no sangue, o colesterol e o ácido úrico. “O risco de desenvolver alguma destas alterações é tanto maior quanto maior for a gordura visceral, ou seja, quanto maior for a medida da cintura.”

Para aqueles que estão enquadrados no sobrepeso ou na obesidade leve, a melhor atitude é a prevenção. De acordo com Lima, cuidar-se para não aumentar o peso deve sempre ser a meta. “É necessário fazer alimentações saudáveis, em quantidades pequenas e frequentes, incluir frutas, verduras, fibras e evitar frituras, doces e gorduras. Todo esse cuidado com as refeições deve estar associado à prática da atividade física regular: pelo menos 150 minutos por semana, divididos em, no mínimo, três dias”, orienta.

Se os cuidados com a saúde merecem atenção especial para os casos mais simples, eles devem ser redobrados



PRESENTE EM MAIS DE 15% DA POPULAÇÃO BRASILEIRA, ELA É CONSIDERADA UMA BOMBA-RELÓGIO PARA ESPECIALISTAS

ARQUIVO PESSOAL



quando o quadro da doença se apresenta grave, caracterizando desde a obesidade moderada até a mórbida (IMC igual ou maior a 35 Kg/m<sup>2</sup>). Nesses casos, o tratamento orientado pela endocrinologista Monalisa Azevedo precisa ser radical, com mudanças dos hábitos de vida, o que inclui uma dieta especial, atividade física regular e, em alguns casos, o uso de medicamentos. A especialista lembra que é fundamental a esses pacientes o acompanhamento por profissionais.

De acordo com Monalisa, os remédios não podem ser indicados para qualquer caso, mesmo os considerados severos. Além das contraindicações de cada medicamento, o paciente precisa entender que o remédio pode ajudar, se usado de forma correta, ou atrapalhar, se usado de forma incorreta. “Os pacientes precisam ser conscientes de que não existe cura para a obesidade e que os medicamentos, se descontinuados, perdem o efeito, ocorrendo o reganho de peso.”

Considerada a doença uma bomba-relógio pelo endocrinologista Josivan Lima, porque aumenta, e muito, os riscos de desenvolver aquelas relacionadas a ela, às vezes a saída pode estar na cirurgia de redução de estômago, ou bariátrica. Ela é indicada, em último caso, a pessoas com IMC igual ou superior a 35 Kg/m<sup>2</sup> que apresentem doenças relacionadas ao aumento do risco de mortalidade, como a

diabete, a hipertensão, gordura no fígado, ou para aqueles cujo IMC é igual ou maior que 40 kg/m<sup>2</sup>, sem a necessidade de haver qualquer outra doença.

C.A. sabe muito bem o que é ser ex-obesa. Aos 21 anos e com 1,62 m de altura, pesou 112 kg e 600g. Fez a cirurgia de redução de estômago porque a mãe estava preocupada com o peso dela.



Durante um ano, pesquisou bastante sobre as técnicas cirúrgicas específicas e ouviu a opinião de diversos médicos especializados não somente em Brasília, onde mora, mas em Goiânia, Rio de Janeiro e São Paulo. "A partir dessa minha decisão, fiz a escolha do médico. Ele me indicou direto para a cirurgia, devido ao meu alto nível de IMC, que na época era 40kg/m<sup>2</sup>. O plano de saúde considera que o risco de morte para uma pessoa obesa que permanece gorda é maior do que o risco cirúrgico", lembra.

Após a cirurgia, realizada em setembro de 2009, CA deixou para trás 52 kg e com eles todo o mal-estar físico e psicológico que pesavam juntos. "Tinha dificuldade para comprar roupas e era uma humilhação ter que entrar em lojas de grávidas para me vestir. Viajar era um problema, pois não cabia na cadeira do avião, e ficar em pé na fila do banco deixava os pés inchados. Eu não dava conta de fazer coisas simples como passear no *shopping* com meu namorado."

Num mundo em que as regras e normas ditadas pela magreza não estão desassociadas das atitudes preconceituosas, CA sentiu na pele o peso de ouvir risadas e comentários quando colocava um simples biquíni, o que a levou a acreditar que o mundo é dos magros. Depois da cirurgia ela sente que a vida recomeçou: "Hoje posso ter uma vida normal, como qualquer pessoa. Posso comprar uma blusinha regata em uma loja normal, correr, botar um biquíni sem me sentir ofendida pelos comentários e risadinhas. Aprendi a dar valor às pequenas coisas. Tudo são pequenos detalhes que parecem um monstro de sete cabeças para um gordinho".

Mas ela alerta aqueles que acreditam que a redução de estômago por si só faz a diferença: "Minha vida em relação à sociabilidade, ao psicológico, à comida, continua a mesma. A cirurgia não impede que você faça as mesmas coisas de antes. Lógico que um acompanhamento psicológico, nutricional e médico é superimportante durante todo o processo para que você saiba lidar com as novas condições."

Os números do Ministério da Saúde mostram que as cirurgias bariátricas efetuadas pelo Sistema Único de Saúde (SUS) cresceram 150% em sete anos. Em 2003, foram feitas 1.778 operações e, em relação a 2010, há o registro de 4.437 procedimentos. Em hospitais e clínicas particulares, a cirurgia pode custar de 7 a 10 mil reais.

Fator preocupante para o governo federal, a presidenta Dilma Rousseff, em entrevista à Associação Brasileira para o Estudo da Obesidade e da Síndrome Metabólica

(Abeso), em abril de 2011, revelou que estão sendo preparadas iniciativas do Ministério da Saúde com o objetivo de combater a obesidade, desde o monitoramento do estado nutricional da população atendida pelo SUS e a implementação da Estratégia Nacional de Promoção da Alimentação Complementar Saudável (ENPACS), até o Plano Nacional de Redução da Obesidade, que deve ser lançado em breve.



O IMC é calculado dividindo-se o valor do peso do indivíduo (Kg) pelo da altura ao quadrado (m<sup>2</sup>).

#### Categoria

Abaixo do peso

Peso normal

Sobrepeso

Obesidade grau I

Obesidade grau II

Obesidade Grau III

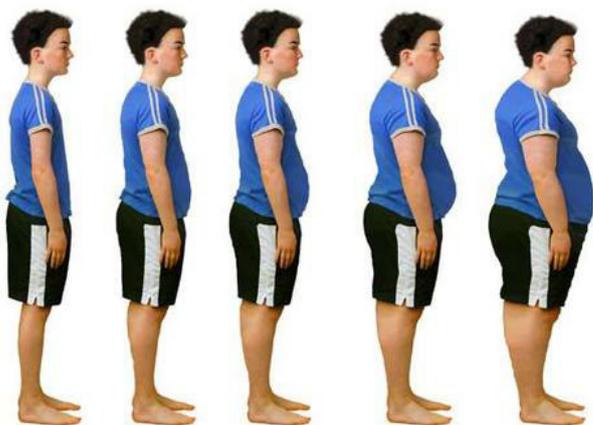
## ENTREVISTA

### CRISTINE FRAUZINO NEVES

encarregada do Setor de Nutrição do TRF

#### Qual a alimentação aconselhada para uma pessoa obesa?

As orientações alimentares para qualquer pessoa que, por algum motivo, necessite de uma alimentação especial, devem ser individualizadas. Não existe "receita de bolo", "dieta de gaveta". Para o indivíduo obeso funciona da mesma forma: individualidade.



## OBESIDADE INFANTIL

No Brasil a obesidade atinge 16.6% dos meninos e 11.8% das meninas de cinco a nove anos, conforme dados do Censo de 2010, e, para eles, as consequências podem ser ainda piores, segundo o especialista Josivan Lima, porque é antecipado o aparecimento de doenças, o que compromete a qualidade de vida da pessoa pelo resto da vida, não só pela saúde física, mas pela psicológica também.

A psicóloga especialista em teoria cognitivo-comportamental e atualmente pós-graduanda do curso de obesidade e transtorno alimentar da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo/Hospital das Clínicas (FMUSP/HC), Luciana Brasil, explica: “Normalmente, a criança obesa mostra-se também muito ansiosa e, com a dificuldade de enfrentar os problemas, descarrega na comida, no conforto alimentar, a chamada alimentação emocional. A saúde mental da criança pode ser prejudicada com o aumento desta ansiedade e com dificuldades de interação social, devido a preconceito e autoestima baixa relacionadas com o excesso de peso.”

Para Lima, nas crianças, a atenção deve ser dada aos hábitos na escola. Ele orienta a fazê-las levar o lanche de casa, ao invés de usar a cantina do colégio, incentivando-as ao consumo de frutas e verduras, e alerta para o cuidado redobrado em relação ao tempo em que a criança passa diante da televisão e do computador. “Os hábitos adequados inseridos na rotina de uma criança obesa ou com predisposição para tal devem ser implementados para toda a família, e não somente para a criança em questão. Alimentação adequada e exercícios regulares não são diferentes em diferentes idades e devem ser meta para todos”, ensina. ■

### IMC (kg/m<sup>2</sup>)

Abaixo de 18,5

18,5 – 24,9

25,0 – 29,9

30,0 – 34,9

35,0 – 39,9

40,0 e acima

### O local no corpo onde está mais localizada a gordura é um fator agravante?

O excesso de gordura localizada no abdômen é fator de risco para doenças cardiovasculares, sendo, então, a gordura considerada a mais “perigosa” para nossa saúde.

### Quais são os riscos a que uma pessoa obesa está sujeita?

A obesidade compromete a saúde do indivíduo, pois pode favorecer o desenvolvimento de várias doenças: cardiovasculares, diabetes, acidentes vasculares cerebrais, câncer, depressão, entre tantas outras.

### Quais são os cuidados indicados para uma criança obesa?

Alimentação adequada, atividade física e, em alguns casos, cuidados médicos.

### O TRF possui programas de conscientização contra a obesidade?

A Divisão de Assistência à Saúde do TRF realiza todos os anos a Semana do Coração, atividade do Programa de Prevenção a Doenças Cardiovasculares, desenvolvido pelo Setor de Enfermagem. O Programa inclui o tema alimentação e riscos que a obesidade oferece à saúde, entre outros.

# APOSENTADORIA

Para cada modalidade de aposentadoria prevista na legislação vigente há diferentes regras. Dúvidas? Você tira aqui

## 1. Quais os requisitos exigidos na legislação vigente para a concessão de aposentadoria?

### Aposentadoria Voluntária

\* Caso o servidor se enquadre em mais de uma opção para aposentadoria voluntária, poderá escolher a que melhor lhe convier, levando em conta a regra mais vantajosa.

#### Art. 6.º da EC 41/2003

- 35 anos contribuição/60 anos de idade (homem)
- 30 anos contribuição/55 anos de idade (mulher)
- 20 anos de efetivo exercício no serviço público
- 10 anos de carreira
- 5 anos no cargo

**Beneficiário:** servidor que ingressou no serviço público até 31/12/2003

**Remuneração:** integral com paridade

#### Art. 2.º da EC 41/2003 (pedágio, redutor e médias salariais).

- 35 anos de contribuição/53 anos de idade (homem)
- 30 anos de contribuição/48 anos de idade (mulher)
- 5 anos no cargo
- Período adicional 20% (pedágio) do tempo de contribuição que faltaria para aposentadoria em 16/12/1998 (30/35 anos)

**Beneficiário:** servidor que ingressou no serviço público até 16/12/1998.

**Remuneração:** sem paridade, reajuste RGPS.

#### Art. 40, III "a", da CF, c/ redação da EC 20/98 e EC 41/2003.

- 35 anos de contribuição/60 anos de idade (homem)
- 30 anos de contribuição/55 anos de idade (mulher)
- 10 anos de serviço público

- 5 anos no cargo

**Beneficiário:** servidor que ingressou no serviço público, a partir de 31/12/2003.

**Remuneração:** sem paridade, reajuste RGPS.

#### Art. 3.º da EC 47/2005

- 35 anos de contribuição (homem), 30 anos de contribuição (mulher);
- 25 anos de efetivo exercício no serviço público;
- 15 anos de carreira;
- 5 anos no cargo em que se der a aposentadoria;
- Redução da idade fixada para aposentadoria voluntária (55 anos de idade, se mulher, e 60 anos de idade, se homem), ou seja, redução de um ano para cada ano de trabalho após o implemento do tempo de contribuição.

**Beneficiário:** servidor que ingressou no serviço público até 16/12/1998.

**Remuneração:** integral com paridade

### Por idade

#### Art. 40, II, "b"/ CF

- 65 anos (homem)
- 60 anos (mulher)
- 10 anos de serviço público
- 05 anos no cargo

**Remuneração:** médias salariais, reajuste RGPS (sem paridade).



#### Aposentadoria por invalidez

**Art. 40, I/CF e EC 41/2003**

• Incapacidade para o trabalho (laudo médico oficial)

**Remuneração:** médias salariais, reajuste RGPS (sem paridade).

#### Aposentadoria Compulsória

**Art. 40, II/CF**

• 70 anos de idade

**Remuneração:** médias salariais, reajuste RGPS (sem paridade).

### 2. O servidor aposentado recebe os mesmos reajustes do servidor ativo?

A legislação vigente somente prevê a paridade para os servidores aposentados pelas regras contidas nos artigos 3.º e 6.º da EC 41/2003 e art. 3.º da EC 47/2005.

### 3. Quais as vantagens que o servidor perde ao se aposentar?

Auxílio-alimentação e auxílio-transporte.

### 4. O servidor aposentado continua contribuindo para a Previdência Social?

Sim, em face da determinação contida no art. 40, § 18, da Constituição Federal.

### 5. Em que casos o servidor aposentado deixa de pagar o imposto de renda na fonte?

Quando o servidor é aposentado por invalidez permanente decorrente de doença especificada em lei, acidente em serviço ou doença profissional, ou se após a sua aposentadoria é acometido de doença grave ou contagiosa prevista em lei.

### 6. O que é abono de permanência? Por quanto tempo o abono é recebido?

A CF garante ao servidor que completa todos os requisitos para aposentadoria e permanece em atividade, o direito de perceber o valor correspondente à contribuição previdenciária (PSS) mensal. O abono de permanência pode ser recebido até o servidor completar 70 anos de idade, limite para permanência no serviço público.

### 7. O que é reversão de aposentadoria?

A reversão da aposentadoria é o retorno do servidor aposentado à atividade, e somente ocorre nas seguintes situações:

\*Em aposentadoria por invalidez: quando a junta médica oficial atesta que o motivo da aposentadoria foi tornado insubsistente;

\*Em aposentadoria voluntária: desde que a aposentadoria tenha sido concedida há menos de cinco anos.

As dúvidas porventura existentes a respeito das informações constantes da matéria devem ser dirimidas, no tribunal, na Divisão de Legislação de Pessoal e, nas seccionais, nas seções de legislação de pessoal.



# Sigilo telefônico e improbidade administrativa

No caso de suposta improbidade administrativa é possível ao juiz cível afastar o sigilo telefônico para formar prova que instrua ação de ressarcimento ao erário?

Sabemos que a Lei n.º 8.429/92 dispôs sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos em situações de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta e indireta. Igualmente conhecemos que a norma reguladora da interceptação telefônica só permite o seu afastamento para colher prova em investigação criminal ou instrução processual penal.

É certa, também, a existência de algumas figuras descritas na lei de improbidade que se assemelham a tipos penais, como o caso do seu art. 9.º e os artigos 316 e 317 do Código Penal (solicitar ou exigir vantagem em função do cargo), bem como que há independência entre as esferas penal, cível e administrativa.

Porém, acreditamos que não é permitido aplicar dispositivos processuais penais da lei reguladora do afastamento do sigilo telefônico em finalidades diversas da investigação criminal ou da instrução penal. É que, além de ter sido o modo pelo qual o legislador federal disciplinou a matéria, a polícia, o ministério público e o Poder Judiciário não têm função legislativa positiva, apesar das suas importantíssimas funções institucionais.

Esse tratamento é contrário à moralidade pública? De modo algum, pois em um verdadeiro Estado Democrático de Direito os fins não justificam os meios.

Contudo, o sigilo telefônico, enquanto garantia constitucional assegurada ao cidadão, não pode servir para acobertar atividades ilícitas.

Logo, se no decorrer do inquérito policial ou durante a instrução processual penal em que houver sido deferido o afastamento do sigilo telefônico, houver constatação de fortes indícios de que um dos interlocutores (o agente

público) envolveu-se em ato de improbidade administrativa, as provas da interceptação podem servir de base, de forma emprestada, para o ajuizamento de eventual ação de ressarcimento ao erário. Inclusive, assim está posicionada a jurisprudência dos tribunais superiores (STF – Pet 3683 QO/MG e STJ – REsp 1163499/MT).

É desnecessário aguardar o fim da ação penal para instruir, com a sentença penal, a do ressarcimento, porque sabemos da independência entre as esferas penal, cível e administrativa.

Portanto, conquanto exista reserva constitucional sobre o afastamento do sigilo das comunicações, que é admitido somente para fins penais, não há como restringir os efeitos jurídicos do fato comprovado por meio dessa prova para impedir que seja usada na ação de improbidade administrativa.

É verdade que a garantia do contraditório é o obstáculo mais comum oponível à admissão da prova emprestada. Entretanto, não podemos perder de vista que as interceptações sigilosas produzidas na esfera penal passaram pelo crivo judicial, têm contraditório diferido e ao acusado estará assegurado, na instrução cível, contrariar o fato deduzido.

Por conseguinte, sustentamos a inadmissão do afastamento do sigilo das comunicações telefônicas pelo juízo cível, mesmo a pretexto de instruir ação civil pública contra ato de improbidade administrativa com vistas ao ressarcimento ao erário, mas afirmamos que a interceptação produzida no âmbito criminal pode – e deve – ser utilizada para essa finalidade.

Só assim deixará de haver minimização das garantias constitucionais do cidadão, abafamento das atividades dos órgãos do Estado responsáveis pela persecução penal e o indesejado atraso na prestação jurisdicional pelo reconhecimento de alguma nulidade. ■

\*Técnico judiciário, pós-graduado em Direito do Estado, e oficial de gabinete do juiz federal substituto da 4.ª Vara Federal do Pará.

# PRIMEIRA REGIÃO

*na TV*

Toda segunda-feira você recebe por *e-mail* uma nova edição do programa.



Em alguns minutos fique por dentro das principais notícias da PRIMEIRA REGIÃO.

Confira e participe: [primeiraregiaonatv@trf1.jus.br](mailto:primeiraregiaonatv@trf1.jus.br)



Praça dos Tribunais Superiores  
SAS, Quadra 2, Bloco A  
CEP: 70095-900  
Brasília - Distrito Federal  
[primeiraregioemrevista@trf1.jus.br](mailto:primeiraregioemrevista@trf1.jus.br)  
[www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)